

ANEXO II

RESUMO EXECUTIVO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ORÇAMENTO PÚBLICO – EDIÇÃO 2026

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO	3
2 OBJETIVOS	4
2.1 Geral	4
2.2 Específicos	4
3 PÚBLICO-ALVO	5
4 CONCEPÇÃO DO PROGRAMA	5
5 COORDENAÇÃO	7
6 CARGA HORÁRIA	8
7 PERÍODO E PERIODICIDADE	8
8 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	9
11.1 Ementas e referências bibliográficas	10
OP-01 Fundamentos e Organização em Orçamento Público Brasileiro, 24h/a.....	10
OP-02 Políticas Públicas e Orçamento no Contexto Brasileiro – 30h/a.....	12
OP-03 Análise Econômica do Setor Público, 40h/a.....	15
OP-04 Metodologia de Pesquisa Científica Aplicada – Parte I, 20h/a.....	18
OP-05 Tecnologias e Sistemas em Orçamento Público - 24h/a.....	20
OP-06 Gestão Orçamentária de Emendas Parlamentares – 20h/a.....	21
OP-07 Processo de Elaboração Orçamentária – 30h/a.....	23
OP-08 Processo Legislativo Orçamentário – 30h/a.....	25
OP-09 Execução Orçamentária e Financeira, 40h/a.....	28
OP-10 Metodologia de Pesquisa Científica Aplicada - Parte II, 20h/a.....	31
OP-11 Finanças públicas no Brasil I – 30 h/a.....	33
OP 12 Finanças Públicas no Brasil II – 30h/a.....	36
OP-13 Fiscalização e Controle – 40h/a.....	38
9 CORPO DOCENTE.....	41
10 METODOLOGIA.....	41
11 PARCERIAS INSTITUCIONAIS	42
12 SISTEMAS DE AVALIAÇÃO	45
12.1 Avaliação da aprendizagem	45
12.2 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.....	46
13 CONTROLE DE FREQUÊNCIA.....	47
14 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC	47

15 CERTIFICAÇÃO.....	49
----------------------	----

MANUT

1 IDENTIFICAÇÃO

Coordenação de Educação Superior – Instituto Legislativo Brasileiro

Nome do curso	Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Orçamento Público (Edição 2026)
Áreas do conhecimento	6.02.00.00-6 – Administração 6.03.00.00-0 – Economia 6.01.02.00-4 – Direito Público 6.04.00.00-0 – Contabilidade
Formato	Presencial
Instituição promotora	Instituto Legislativo Brasileiro do Senado Federal – ILB/SF
Número de vagas	45 vagas
Público-alvo	Servidores do Senado Federal e de órgãos parceiros
Carga horária	378 horas de atividades letivas
Local de realização	Instituto Legislativo Brasileiro – ILB/SF Bloco 12 do Senado Federal
Atos autorizativos	Portaria do Ministério da Educação nº 96 de 07 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2013 (credenciamento). Portaria do Ministério da Educação nº 721 de 27 de julho de 2018, publicada no DOU de 30 de julho de 2018 (recredenciamento).

2 OBJETIVOS

2.1 Geral

Formar especialistas em Orçamento Público capazes de compreender, analisar e atuar nos processos de planejamento, elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do orçamento público, especialmente no contexto do Poder Legislativo, promovendo transparência, controle social e uso responsável dos recursos públicos.

2.2 Específicos

- Abordar conhecimentos atualizados, inclusive suas implicações políticas, sociológicas e legais no âmbito do Orçamento Público.
- Compreender os fundamentos legais e conceituais do Orçamento Público, incluindo suas funções, princípios e instrumentos previstos na legislação brasileira.
- Instigar reflexões crítico-analíticas fundamentadas sobre questões contemporâneas do Orçamento Público em suas ramificações legislativa, política e institucional.
- Desenvolver habilidades técnicas para elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do Orçamento Público, com foco em eficiência, eficácia e efetividade na gestão dos recursos públicos.
- Fomentar atitudes proativas e comprometidas com a melhoria contínua da gestão pública, especialmente no que se refere ao uso racional e transparente dos recursos públicos.
- Utilizar ferramentas e metodologias atualizadas de planejamento e gestão orçamentária, com ênfase na integração entre planejamento, orçamento e execução das políticas públicas.
- Analisar, com base em subsídios teórico-conceituais e empíricos, o contexto orçamentário emergente e sua relação com os processos regulatórios.
- Oportunizar a formulação de ações, de projetos e de programas em consonância com a situação atual do Orçamento Público, considerando as significativas transformações que estão transcorrendo na sociedade.

- Produzir conhecimentos aderentes à realidade do Congresso Nacional, em atenção aos preceitos democráticos e ao pleno exercício da cidadania.
- Fomentar a pesquisa científica no Senado Federal e nos órgãos parceiros.
- Contribuir para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das funções do Poder Legislativo.

3 PÚBLICO-ALVO

Serão disponibilizadas 45 (quarenta e cinco) vagas, das quais 70% serão destinadas, prioritariamente, para servidores do Senado Federal, 10% serão ofertadas, prioritariamente, para servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), 10% serão dirigidas, prioritariamente, a servidores da Câmara dos Deputados (CD) e 10% serão oferecidas, prioritariamente, para servidores de outros órgãos conveniados, de acordo com o art. 25 do Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 13 de 2024 e atualizações. Esta proposta de distribuição das vagas deverá oportunizar o intercâmbio interinstitucional e a formulação de reflexões sobre os processos orçamentários para além dos ambientes intraorganizacionais.

O público-alvo será composto, preferencialmente, por servidores que exercem ou pretendem exercer atividades na área de Orçamento Público.

Mais informações sobre as parcerias institucionais com os referidos órgãos, como objetivo, distribuição de vagas, responsabilidades e instrumentos conveniais encontram-se na seção “16. Parceiros Institucionais” do presente projeto.

4 CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

O cenário acima justificado mobilizou o Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) a conceber o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Orçamento Público (Edição 2026) com base em conhecimentos acadêmico-científicos atualizados e na experiência dos servidores do Senado Federal que atuam na área. A perspectiva técnico-científica do curso buscará proporcionar ao discente tanto a articulação da teoria à prática, quanto o aumento da capacidade de análise crítico-reflexiva do Orçamento no contexto do

Poder Legislativo. Com o intuito de fortalecê-la, observar-se-á o princípio constitucional da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão (Constituição Federal de 1988, art. 207). A partir desse tripé formativo (pesquisa, ensino e extensão), as atividades letivas do curso serão complementadas pela produção de estudos e de pesquisas, especialmente no âmbito do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), assim como por eventos de capacitação interna e/ou externa, com foco nas ações educacionais promovidas pelo ILB, como os círculos de conversação, oficinas, webinários etc.

A grade curricular contém 13 (treze) disciplinas que formam o percurso formativo a partir da articulação de temáticas que promovam o aprofundamento das discussões críticas e da produção de conhecimento no campo do Orçamento Público. As disciplinas pilares de conhecimentos essenciais ao aprofundamento dos estudos nos demais componentes são organizadas em dois módulos: **I – Fundamentos e Estrutura do Orçamento Público**, (138h); **II – Aplicações Práticas e Controle (240h)**, totalizando 378 horas.

O curso será em formato semipresencial, com 9 (nove) disciplinas presenciais e 4 (quatro) disciplinas síncronas. Assim, é possível diversificar a experiência de aprendizagem, estimular o protagonismo por parte do discente e a utilização de algumas ferramentas digitais que serão apreendidas no decorrer do curso.

Os componentes curriculares da disciplina do **Módulo I – Fundamentos e Estrutura do Orçamento Público** servem de introdução à temática geral do curso. **Tecnologias e Sistemas em Orçamento Público**, por exemplo, oferece o estudo dos principais sistemas de informação utilizados na gestão orçamentária pública federal. A disciplina **Análise Econômica do Setor Público**, por sua vez, proporcionará uma compreensão crítica do papel do Estado na economia, abordando suas funções econômicas fundamentais, as regras fiscais e a operacionalização da política fiscal no Brasil. Já **Políticas Públicas e Orçamento no Contexto Brasileiro** examina a teoria, os processos e os atores das políticas públicas, com ênfase na gestão orçamentária, na aplicação do marco lógico e na articulação entre os ciclos da política e do orçamento.

No Módulo II serão abordadas as disciplinas voltadas para processos, metodologias, planejamento e controle dos programas e recursos disponíveis no âmbito nacional, **Processos de Elaboração Orçamentária, Finanças Públicas no Brasil**

I e II, Fiscalização e Controle Processo Legislativo Orçamentário e Metodologia de Pesquisa Científica Aplicada ao Orçamento Público - Parte II.

O Módulo II também inclui subsídios instrumentais teórico-práticos para atuação profissional em assessoria de Orçamento Público nos níveis institucional e parlamentar. Portanto as disciplinas **Gestão Orçamentária de Emendas Parlamentares, Fiscalização e Controle** tratarão de aspectos vitais para o pleno exercício do mandato de parlamentares, entre os quais a execução de emendas parlamentares.

Por fim, **Execução Orçamentária e Financeira** tratará sobre o processo técnico-administrativo de realização das receitas e despesas públicas conforme a lei orçamentária.

A disciplina **Metodologia de Pesquisa Científica Aplicada I e II** foi seccionada em duas partes, que serão aplicadas concomitantemente no meio do módulo I e ao final do módulo II, a fim de subsidiar a pesquisa e escrita acadêmica do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).

A concepção do curso, de forma geral, visa propiciar a formação de especialistas em Orçamento Público por meio da produção e difusão do saber técnico-científico, bem como do desenvolvimento de novos conhecimentos, habilidades e atitudes mais adequados às demandas da atualidade. Baseia-se na compreensão de que o aperfeiçoamento da dimensão financeira e orçamentária dos recursos públicos provenientes do Tesouro Nacional permitem o pleno desenvolvimento do país, incentivando a Economia, a Indústria e a Agricultura e contribuindo para o alcance dos objetivos macros do Parlamento, como redução das desigualdades sociais e melhores condições de vida para o povo brasileiro.

5 COORDENAÇÃO

O curso contará com dois coordenadores: um coordenador-geral e um coordenador pedagógico, que atuarão junto aos discentes e docentes com o objetivo de gerenciar, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem no âmbito da ação educacional. São responsáveis pela orientação científica, técnica, didática e pedagógica, assim como pelo planejamento, pela formulação, pela criação, pelo desenvolvimento, pelo acompanhamento, pelo controle e pela avaliação dos

resultados inerentes à implementação da ação educacional, além da organização de publicações, livros, coletâneas e periódicos.

6 CARGA HORÁRIA

O Curso de Especialização em Orçamento Público terá carga horária total de 378 horas/aula, distribuídas entre atividades presenciais e síncronas. Eventualmente, poderão ser disponibilizadas gravações das aulas presenciais e síncronas.

Conforme a legislação estabelecida no Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, do Poder Executivo, Capítulo II, Seção II, Artigo 10, e Capítulo V, Disposições Finais, Artigo 29, § 4º, 70% do curso poderá ser ofertado de forma presencial e 30% de forma síncrona. As horas relativas às atividades complementares que se fizerem necessárias, bem como às relativas à elaboração do TCC (aproximadamente 60h), não estão computadas no total de horas letivas do curso.

7 PERÍODO E PERIODICIDADE

- Turno: matutino
- Duração: até 24 (vinte e quatro) meses
- Aulas:
 - Segunda-feira – 8h às 12h (periodicidade semanal)
 - Quinta-feira – 18h às 20h (eventualmente)
 - Sexta-feira – 8h às 12h (periodicidade semanal)

O início do curso está previsto para primeiro semestre de 2026 e o término no primeiro semestre de 2028.

	Início das atividades	Término das atividades	Dias letivos	Carga Horária
2º sem/2026 Aulas	Agosto	Dezembro		
1º sem/2027 Aulas	Março	Julho		
2º Sem 2027/Aulas	Agosto	Outubro		
2º sem/2027 Período de	Outubro	Dezembro		

elaboração e revisão do TCC				
1º sem/2028 Último dia para entrega do TCC	15 de fevereiro de 2028			
1º sem/2028 Período de defesa pública do TCC	Fevereiro	Março		
1º sem/2028 Período para reformulação do TCC	Abril	Maio		
2º sem/2028 Cerimônia de encerramento	Julho			
Total				438h

Este quadro representa uma estimativa de execução do projeto.

Complementam as atividades em sala de aula outras práticas como eventos internos e externos de capacitação. Tais ações de extensão visam agregar conhecimentos que reforcem o aprendizado dos estudantes em relação aos objetivos do curso. Tanto as aulas quanto as atividades extracurriculares podem ser realizadas fora da programação regular com o intuito de ajustar o calendário diante de variáveis como conflito de agenda. As alterações de calendário poderão ocorrer conforme ajuste com docentes e/ou discentes.

8 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático é composto por 13 disciplinas, organizadas em 2 (dois) módulos, conforme tabela a seguir apresentada:

Código	Disciplina	Carga horária	Previsão de aulas*
Módulo I Básico - Fundamentos e Estrutura do Orçamento Público			
OP-01	Fundamentos e Organização do	24h	

	Orçamento Público Brasileiro		
OP-02	Políticas Públicas e Orçamento no Contexto Brasil	30h	
OP-03	Análise Econômica do Setor Público	40h	
OP-04	Metodologia de Pesquisa Científica Aplicada - Parte I	20h	
OP-05	Tecnologias e Sistemas em Orçamento Público	24h	
Total do Módulo I		138h	
Módulo II Avançado - Aplicações Práticas e Controle			
OP-06	Gestão Orçamentária de Emendas Parlamentares	20h	
OP-07	Processo de Elaboração Orçamentária	30h	
OP-08	Processo Legislativo Orçamentário	30h	
OP-09	Execução Orçamentária e Financeira	40h	
OP-10	Metodologia de Pesquisa Científica Aplicada - Parte II	20h	
OP-11	Finanças Públicas no Brasil I	30h	
OP-12	Finanças Públicas no Brasil II	30h	
OP-13	Fiscalização e Controle	40h	
Total do Módulo II		240h	
Total do Curso		378	438 (com TCC)
Carga horária prevista para o TCC		60h	
*A previsão de quantidade de aulas com duração de 2 horas poderá ser alterada desde que seja cumprida a carga horária prevista.			

11.1 Ementas e referências bibliográficas

OP-01 Fundamentos e Organização em Orçamento Público Brasileiro, 24h/a

Objetivos de aprendizagem:

- Compreender os fundamentos conceituais, legais e institucionais do orçamento público no Brasil.
- Identificar as etapas do ciclo orçamentário e os atores envolvidos.
- Analisar criticamente os instrumentos legais (PPA, LDO, LOA) e sua aplicação prática.
- Refletir sobre o papel do Legislativo na fiscalização e no aprimoramento da gestão orçamentária.
- Estimular a postura proativa na proposição de soluções para desafios orçamentários no setor público.

Ementa:

Estudo introdutório do orçamento público como instrumento de planejamento e gestão estatal. Evolução histórica e fundamentos teóricos. Princípios orçamentários. Ciclo orçamentário: elaboração, tramitação, aprovação, execução, controle e avaliação. Estrutura e conteúdo das leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA). Papel do Poder Legislativo no processo orçamentário. Transparência, controle social e *accountability*. Interfaces com o federalismo fiscal e o sistema de planejamento governamental.

11

Referências*:

1. BALDO, Rafael Antonio. Orçamento público: noções fundamentais / Rafael Antonio Baldo. [S. l.: s. n.]. Disponível em: <https://research.ebsco.com/linkprocessor/plink?id=fab2798b-f870-3ca6-9a8f-9fcea2212fe9>. Acesso em: 28 out. 2025.
2. BRASIL. Constituição Federal – Das Finanças Públicas (arts 163 a 169). Brasília, 1988.
3. _____. Constituição Federal – Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária (arts 70 a 72). Brasília, 1988.
4. _____. Lei 14.802/2025 - Plano Plurianual – PPA 2024-2027. Brasília, 2024.
5. _____. Lei 14.436/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023. Brasília, 2022.
6. _____. Lei 15.121/2025 - Lei Orçamentária Anual – LOA 2025. Brasília, 2025.
7. _____. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
8. _____. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

9. _____. SENADO FEDERAL. Ensaio sobre Orçamento Público (2024). Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/661113/001337668_Ensaio_orcamento_publico_2024.pdf. Acesso em 28 de outubro de 2025.
10. _____. SENADO FEDERAL. Série de vídeos Orçamento Fácil. Disponível em <https://www12.senado.leg.br/orcamentofacil>. Acesso em 28 de outubro de 2025.
11. COSTA, Wallerson Pereira da. Orçamento público : a importância do orçamento participativo na gestão pública / Wallerson Pereira da Costa. Revista controle, [s. l.], v. Vol. 15, 2 (jul./dez. 2017), p. 210–234, 2017. Disponível em: <https://research.ebsco.com/linkprocessor/plink?id=f1bd3fd9-c158-3ef7-b980-f89f14ef0505>. Acesso em: 28 out. 2025.
12. GIACOMONI, James. Orçamento Governamental: teoria, sistema, processo. Editora Atlas S.A., São Paulo, 2019.
13. GIACOMONI, James. Orçamento Público. 19. Ed. Editora Atlas, São Paulo, 2023.
14. NETTO, Miguel Gerônimo da Nóbrega. Orçamento público : instrumento determinante para a formação da cidadania / Miguel Gerônimo da Nóbrega Netto. L & C : revista de administração pública e política, [s. l.], v. Vol. 9, 93 (mar. 2006), p. 8–10, 2006. Disponível em: <https://research.ebsco.com/linkprocessor/plink?id=43026f1f-622a-3aa5-83ae-360f7558adc1>. Acesso em: 28 out. 2025.
15. PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. Orçamento e Gestão Pública. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2022.
16. PALUDO, Augustinho. Orçamento Público, AFO e LRF (12ª ed., 2024).
17. SANTOS, Rita de Cássia Leal Fonseca dos. O impacto de decisões orçamentárias na conformação de eventos sociais: um programa de pesquisas a partir da investigação de bases de dados do orçamento.. In: Flavio Tonelli Vaz e Floriano José Martins. (Org.). Orçamento e Políticas Públicas: Condicionantes e Externalidades. Brasília: ANFIP/Fundação ANFIP, 2011, v. , p. 13-29.
18. SANTOS, Rita de Cássia Leal Fonseca dos. Orçamento público / Rita de Cássia Leal Fonseca dos Santos – 3. ed. Rev. Atal - Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração - UFSC; Brasília: CAPES: UAB, 2016.
19. SÉRGIO, Cosme. Orçamento público : noções básicas, teorias e exercícios / Cosme Sérgio. [s. l.]: Obscurus, 2008. Disponível em: <https://research.ebsco.com/linkprocessor/plink?id=678f6d40-5c86-3eeb-a28e-40eac195dcca>. Acesso em: 28 out. 2025.

* Considerando a dinamicidade da disciplina, a bibliografia poderá ser atualizada ou ampliada pelo(a) facilitador(a) de aprendizagem.

OP-02 Políticas Públicas e Orçamento no Contexto Brasileiro – 30h/a

Objetivos de aprendizagem:

- Conhecer conceitos básicos da análise de políticas públicas, os marcos regulatórios e os instrumentos de formulação e implementação das políticas;

- Distinguir os atributos do planejamento orçamentário vis-à-vis o planejamento governamental lato sensu;
- Compreender o modelo lógico de formulação de projetos de intervenção e sua conexão com as leis orçamentárias;
- Identificar políticas públicas no Plano Plurianual e nas Leis Orçamentárias Anuais;
- Avaliar os componentes das políticas públicas nas leis orçamentárias e na sua execução, utilizando como parâmetros os elementos institucionais e organizacionais da realidade brasileira que condicionam os resultados alcançados;
- Analisar o desempenho de políticas públicas a partir de indicadores orçamentários;
- Investigar os fatores explicativos do desempenho orçamentário de políticas públicas sob o prisma dos atores, instituições, estruturas de governo e estratégias;
- Discutir criticamente os desafios e as possibilidades de aperfeiçoamento do modelo orçamentário brasileiro para a entrega de resultados efetivos de políticas públicas.

Ementa:

Ciclo das políticas públicas e ciclo orçamentário. Modelos de elaboração e análise de políticas públicas. Tipos de indicadores e sua utilização no ciclo da política pública. Aplicação do marco lógico na elaboração de políticas e programas. O papel dos Poderes Legislativo e Executivo no desenho, na execução e na fiscalização de políticas públicas. Interações entre o ciclo da política pública e o ciclo orçamentário. Utilização de bases de dados orçamentários para a análise de políticas públicas. Relação entre a política pública e a programação do PPA e das leis orçamentárias. Perfil da execução orçamentária e os resultados da política. Desafios da gestão orçamentária das políticas públicas: transversalidade e intersetorialidade, relações intergovernamentais, federalismo fiscal, governança e capacidade de governo. Sistemas informatizados de apoio ao monitoramento orçamentário de políticas públicas.

Referências*:

1. BARCELLOS, Claudia Valani; NASCIMENTO, Roberto Sergio do; VIOTTO, Ricardo. Processos eleitorais, ciclos político-orçamentários e manipulação da despesa pública. *Revista Controle - Doutrina e Artigos*, v. 20, n. 1, p. 305–330, 2022. DOI 10.32586/rcda.v20i1.718. Disponível em: <https://revistacontrole.tce.ce.gov.br/index.php/RCDA/article/view/718>. Acesso em: 13 jan. 2025.
2. BEVILACQUA, Lucas; BUISSA, Leonardo; MOTTA, Fabrício (Orgs.). *Federalismo fiscal e políticas públicas*. Belo Horizonte: Fórum, 2024.
3. BRITO, Rafaela Silva; DANTAS, Marcelo Navarro Ribeiro; ESTEVES, Fábio Francisco; FONSECA, Reynaldo Soares da; TAYA, Sandra (Orgs.). *As políticas públicas no direito constitucional fraterno: estudos em homenagem à ministra Laurita Vaz*. Belo Horizonte: D'Plácido, 2023.
4. CABRAL, Diêgo Domiciano Vieira Costa. A difusão de políticas públicas orçamentárias: influência do modelo brasileiro de orçamento participativo na Itália e suas diferenças substanciais. *Fórum de contratação e gestão pública*, v. 22, n. 257, p. 13–29, maio 2023.
5. DEPUTADOS, Associação de Consultores Legislativos e de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos. Seminário Internacional Virtual sobre o Legislativo e Avaliação de Políticas Públicas. *Cadernos Aslegis*, n. 59, p. 1–180, 2020. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/40946>. Acesso em: 13 jan. 2025.
6. GONÇALVES, André Luiz de Matos. Tribunais de contas, políticas públicas e unidade legística: problemas e propostas de atuação acoplada na fiscalização orçamentária para a segurança jurídica. Belo Horizonte: Fórum, 2021.
7. MATIAS, Alessandra Giseli. *Modelo para avaliação ex ante de políticas públicas baseada no processo legislativo: uma abordagem por meio dos múltiplos fluxos*. São Paulo: Dialética, 2023.
8. MIRANDA, Pedro Calhman de; FEU, Aumara; PAES, Nelson Leitão; ROCHA, Wilsimara M.; CASTRO, Carlos Renato de Melo; PEDROSA, Ana Paula Piedade. O CMAP e a institucionalização da avaliação de políticas públicas no governo federal. *Cadernos Aslegis*, n. 61, 2021. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/40663>. Acesso em: 13 jan. 2025.
9. PAMPLONA FILHO, Rodolfo (Org.). *Políticas públicas: elementos para uma teoria geral*. Leme, SP: Mizuno, 2024.
10. RECK, Janriê Rodrigues. *O direito das políticas públicas: regime jurídico, agendamento, formulação, implementação, avaliação, judicialização e critérios de justiça*. Belo Horizonte: Fórum, 2023.
11. SALES, Gabriela Azevedo Campos. *Estado social e federalismo: a institucionalização dos sistemas de políticas públicas no Brasil*. Belo Horizonte: Fórum, 2023 (Coleção Fórum direito e políticas públicas, 7).
12. SOUSA JUNIOR, Afonso Farias de. A engrenagem político-financeira: a lei de orçamento anual e o voto. *Revista aeronáutica*, n. 315, p. 40–41, jun. 2022. Disponível em: <https://www.caer.org.br/downloads/revistas/revista315.pdf>. Acesso em: 13 jan. 2025.

13. TAVARES, Francisco Mata Machado. Democracy, fundamental rights and public finance: a constitutionalist criticism of the Steuerle-Roeper Index. *Revista de Investigações Constitucionais*, v. 8, n. 1, p. 161–183, 14 set. 2021. DOI 10.5380/rinc.v8i1.72768. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/rinc/article/view/72768>. Acesso em: 13 jan. 2025.
14. TEBET, Simone; MONTEIRO, Solange. Agora é hora de o dinheiro se tornar eficiente. *Conjuntura econômica*, v. 78, n. 1, p. 16–20, jan. 2024. Disponível em: https://www18.fgv.br/mailling/2024/IBRE/Revista_Conjuntura_Janeiro/9300717/16/#zoom=z. Acesso em: 13 jan. 2025.
15. VELASCO, Lucas Cavalcanti. Racionalidade legislativa e produção normativa das políticas públicas. Belo Horizonte: Del Rey, 2024.

* Considerando a dinamicidade da disciplina, a bibliografia poderá ser atualizada ou ampliada pelo(a) facilitador(a) de aprendizagem.

OP-03 Análise Econômica do Setor Público, 40h/a

Objetivos de aprendizagem:

- Discutir as funções do estado na economia;
- Analisar os principais dispositivos do sistema fiscal brasileiro, as suas funções normativa e reguladora no âmbito das finanças públicas;
- Compreender os principais vetores do debate sobre finanças públicas no Brasil;
- Explicar como a política fiscal é operacionalizada no Brasil, seus principais instrumentos e agentes.

Ementa:

Macroeconomia e Política Fiscal. O papel do Estado - razão para existência do Estado, funções do Estado e sua atuação na economia. Dívida pública e sustentabilidade da Política Fiscal. Regras fiscais. Estatísticas fiscais - Metodologias de apuração do resultado fiscal. Accountability e finanças públicas. Operacionalização da Política Fiscal no Brasil. História recente da Política Fiscal no Brasil. Economia da regulação.

Referências*:

1. AFONSO, José Roberto; CASTRO, Kleber Pacheco de; MONTEIRO, Bernardo Motta. Diálogo e reconstrução federativa. **Conjuntura econômica**, v. 77, n. 1, p. 26–29, jan. 2023. Disponível em: <https://www18.fgv.br/mailling/2023/ibre/Revista%20Conjuntura/9330705/26/#zoom=z>. Acesso em: 13 jan. 2025.
2. AZEVEDO, Aldo Antonio de. ESTADO E ECONOMIA NO CAPITALISMO de Adam Przeworski por Aldo Antonio de Azevedo. **Sociedade e Estado**, v. 11, n. 01, p. 175–178, 1996. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/sociedade/article/view/44110>. Acesso em: 8 jan. 2025.
3. BARROS FILHO, Luciano Cardoso de; CÔRTEZ, Cláudia Azevedo; NOCKO, Larissa Maria. Responsabilidade fiscal: uma investigação sobre a credibilidade da política fiscal brasileira após a LRF. **Boletim de orçamento e finanças**, v. 18, n. 202, p. 112–125, fev. 2022.
4. BEZERRA, Denis; MENDONÇA JÚNIOR, Félix; MOTTA, João Ricardo Santos Torres da (Orgs.). **A dívida pública brasileira: um novo estudo**. 1. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2023(Série estudos estratégicos, n. 16). Disponível em: https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/altosestudios/divida_publica_mendoncajunior.pdf.
5. FERRARIS, Giselle Klabund; OTERO, Rolando Gárciga. Ciclos político-econômicos: Modelo com restrições à execução da política fiscal adaptado ao caso brasileiro. **Revista Brasileira de Economia de Empresas**, v. 22, n. 2, 2022. DOI [10.31501/rbee.v22i2.14233](https://doi.org/10.31501/rbee.v22i2.14233). Disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/rbee/article/view/14233>. Acesso em: 8 jan. 2025.
6. GUAITOLINI, Guilherme; MORAIS, José Luis Bolzan de. Revolução 4.0, política fiscal e riscos para efetivação dos direitos fundamentais. **Direitos Democráticos & Estado Moderno**, v. 2, n. 8, p. 49–63, 1 set. 2023. DOI [10.23925/ddem.v.2.n.8.60330](https://doi.org/10.23925/ddem.v.2.n.8.60330). Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/DDEM/article/view/60330>. Acesso em: 8 jan. 2025.
7. JUCÁ, Francisco Pedro; COSTA, Thaís Xavier Ferreira da. Despesa pública, sustentabilidade da dívida pública e o controle político administrativo. **Revista brasileira de direito tributário e finanças públicas**, v. 17, n. 101, p. 112–127, dez. 2023. .
8. LEAL, Cícero Pereira (Org.). **Descomplicando a economia do setor público**. Ponta Grossa, PR: Atena, 2022. Disponível em: <https://atenaeditora.com.br/catalogo/ebook/descomplicando-a-economia-do-setor-publico>.
9. LIMA, Diana Vaz de. **Orçamento, contabilidade e gestão no setor público**. 2. ed., rev.atual. São Paulo: Atlas, 2022.
10. LIMA, Rodrigo Medeiros de. **Regras fiscais e o controle quantitativo da dívida pública federal no Estado democrático de direito**. São Paulo: Blucher, 2021(Série direito financeiro). Disponível em: <https://www.blucher.com.br/regras-fiscais-e-o-controle-quantitativo-da-divida-publica-federal-no-estado-democratico-de-direito> 9786555501506.
11. LISBÔA, Mateus Rocha de; FREITAS, Leonardo Buissa; MOTTA, Fabrício Macedo. O TENSIONAMENTO ENTRE ESTADO E ECONOMIA

- NO CONTEXTO DO CONSTITUCIONALISMO DEMOCRÁTICO: ANÁLISE DA FUNÇÃO REGULATÓRIA E O ATUAL ESTÁGIO JURÍDICO E ECONÔMICO DO BRASIL | Revista Direitos Fundamentais & Democracia. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia**, v. 25, n. 3, p. 109–132, 18 dez. 2020. Disponível em: <https://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/article/view/1960>. Acesso em: 8 jan. 2025.
12. MIRANDA, Renato Luis Pinto; GURGEL, Claudio Roberto Marques; CAROU, Heirberto Cairo. ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO: UMA CRÍTICA AOS PRESSUPOSTOS DAS TEORIAS HEGEMÔNICAS. **Revista de Economia Contemporânea**, v. 28, p. e242808, 21 jun. 2024. DOI <https://doi.org/10.1590/19805527242808>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rec/a/fM3NZWqKDcVrXpJ54Xz7YGF/?lang=pt>. Acesso em: 8 jan. 2025.
13. MONTEIRO, Solange. A última milha. **Conjuntura econômica**, v. 78, n. 6, p. 52–60, jun. 2024. Disponível em: https://www18.fgv.br/mailling/2024/IBRE/Revista_Conjuntura_Junho/52/#zoom=z. Acesso em: 13 jan. 2025.
14. MONTEIRO, Solange. Novo farol: especialistas analisam o que esperar da regra fiscal que substituirá o teto de gastos para garantir um arcabouço crível e eficaz. **Conjuntura econômica**, v. 77, n. 3, p. 26-34, mar. 2023., [s. d.]. Disponível em: https://www18.fgv.br/mailling/2023/ibre/Revista_Conjuntura_Marco/9339300/26/#zoom=z. Acesso em: 13 jan. 2025.
15. OLIVEIRA, Luiz Guilherme Schymura de. É hora de rebalancear a estratégia de ajuste fiscal. **Conjuntura econômica**, v. 78, n. 6, p. 8–11, jun. 2024. Disponível em: https://www18.fgv.br/mailling/2024/IBRE/Revista_Conjuntura_Junho/8/#zoom=z. Acesso em: 13 jan. 2025.
16. OLIVEIRA, Luiz Guilherme Schymura de. Os cinco desafios da política fiscal em 2024. **Conjuntura econômica**, v. 78, n. 2, p. 8-13, fev. 2024., [s. d.]. Disponível em: https://www18.fgv.br/mailling/2024/IBRE/Revista_Conjuntura_Fevereiro/8/#zoom=z. Acesso em: 13 jan. 2025.
17. PEREIRA, Ricardo Filipe Silva. **Política fiscal e crescimento económico : o caso dos GIIPS**. 2021. Dissertação (Mestrado em Auditoria e Fiscalidade) – Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ucp.pt/handle/10400.14/36842>. Acesso em: 8 jan. 2025.
18. PONTES, Amanda Santos de Oliveira; LOURENÇO, André Luís Cabral de. POLÍTICA FISCAL DISCRECIONAL EN BRASIL, 1995-2017: DESCOMPOSICIÓN Y EVOLUCIÓN. **Investigación Económica**, v. 79, n. 313, p. 51–77, 15 jun. 2020. DOI [10.22201/fe.01851667p.2020.313.76065](https://doi.org/10.22201/fe.01851667p.2020.313.76065). Disponível em: <https://www.revistas.unam.mx/index.php/rie/article/view/76065>. Acesso em: 8 jan. 2025.
19. SAMPAIO, Luiza Maria; LENZA, Pedro. **Macroeconomia**. 4. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022(Coleção esquematizado).

20. SILVA, Sérgio André R. G. da. **Política fiscal internacional brasileira**. 1. ed., 2. tiragem. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2023.
21. URDANETA MONTIEL, Armando José; DIGRÁFICA, Editorial. **Política Fiscal y el Papel del Estado en la Economía: Evolución, Desafíos y Apoyo a las PYMEs**. [S. l.]: Zenodo, 2024. DOI [10.5281/zenodo.14140655](https://doi.org/10.5281/zenodo.14140655). Disponível em: <https://zenodo.org/records/14140655>. Acesso em: 8 jan. 2025.

* Considerando a dinamicidade da disciplina, a bibliografia poderá ser atualizada ou ampliada pelo(a) facilitador(a) de aprendizagem.

OP-04 Metodologia de Pesquisa Científica Aplicada – Parte I, 20h/a

Objetivos de aprendizagem:

- Dominar os conhecimentos essenciais que permeiam a pesquisa;
- Compatibilizar a abordagem metodológica mais adequada para o problema de pesquisa selecionado;
- Utilizar as normas da ABNT e as diretrizes da escrita científica em trabalhos acadêmicos;
- Aplicar estratégias de planejamento e de estruturação de textos acadêmicos, como artigos e relatórios.

18

Ementa:

Introdução aos conceitos da metodologia científica e das principais linhas de pensamento epistemológico, com ênfase nas visões contemporâneas. O projeto de pesquisa: a pergunta condutora, a delimitação do problema, a hipótese, os objetivos, o embasamento teórico, metodológico e empírico. A investigação científica como prática social. Fontes de informação. Coleta, seleção, análise e interpretação dos dados. Análise sistemática e elaboração de relatórios parciais e final do caso. Normas da ABNT. Redação técnico-científica. Tipos de produção científica.

Referências*:

1. ALEXANDRE, Agripa Faria. **Metodologia científica: Princípios e fundamentos**. São Paulo, SP: Editora Edgard Blucher, 2022.

2. ALMEIDA JÚNIOR, João Batista de. O estudo como forma de pesquisa. *In*: CARVALHO, Maria Cecília Maringoni de (org.). **Construindo o saber: metodologia científica: fundamentos e técnicas**. 9. ed. Campinas: Papirus, 2000. p. 97–118
3. ANA, Wallace Pereira Sant; LEMOS, Glen Cézar. METODOLOGIA CIENTÍFICA: a pesquisa qualitativa nas visões de Lüdke e André. **Revista Eletrônica Científica Ensino Interdisciplinar**, v. 4, n. 12, 2018. Disponível em: <https://periodicos.apps.uern.br/index.php/RECEI/article/view/1710>. Acesso em: 16 dez. 2024.
4. AZEVEDO, Debora. Revisão de literatura, referencial teórico, fundamentação teórica e framework conceitual em pesquisa–diferenças e propósitos. **Working paper**, 2016. Disponível em: https://www.academia.edu/download/48523927/Revisao_de_Literatura_02set.pdf. Acesso em: 16 dez. 2024.
5. BAPTISTA, Maikilim Nunes; CAMPOS, Dinael Corrêa de. **Metodologias de pesquisa em ciências: análise quantitativa e qualitativa**. 2. ed. São Paulo: LTC, 2016.
6. BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito**. 18. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2024.
7. CAMPELLO, Bernadete Santos; CENDÓN, Beatriz Valadares; KREMER, Jeannette M. (Orgs.). **Fontes de informação para pesquisadores e profissionais**. Belo Horizonte: UFMG, 2007(Aprender).
8. CARVALHO, Maria Cecília Maringoni de (Org.). **Construindo o saber: metodologia científica: fundamentos e técnicas**. 9. ed. Campinas: Papirus, 2000.
9. ECHER, Isabel Cristina. A revisão de literatura na construção do trabalho científico. **Revista gaúcha de enfermagem**, v. 22, n. 2, p. 5–20, jul. 2001. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/23470>. Acesso em: 16 dez. 2024.
10. GALVÃO, Maria Cristiane Barbosa; RICARTE, Ivan Luiz Marques. Revisão sistemática da literatura: conceituação, produção e publicação. **Logeion: Filosofia da informação**, v. 6, n. 1, p. 57–73, 2019. Disponível em: <http://revista.ibict.br/fiinf/article/view/4835>. Acesso em: 16 dez. 2024.
11. GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
12. GOMES NETO, José Mário Wanderley; ALBUQUERQUE, Rodrigo Barros de; SILVA, Renan Francelino da. **Estudos de caso: manual para a pesquisa empírica qualitativa**. Petrópolis: Vozes, 2024.
13. GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**, v. 2, n. 5, p. 29–55, 2019a. Disponível em: <http://www.revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>. Acesso em: 16 dez. 2024.
14. GONÇALVES, Jonas Rodrigo. COMO FAZER UM PROJETO DE PESQUISA DE UM ARTIGO DE REVISÃO DE LITERATURA. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**, v. 2, n. 5, p. 01–28, 20 dez. 2019b. DOI [10.5281/zenodo.4319102](https://doi.org/10.5281/zenodo.4319102). Disponível em: <http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>. Acesso em: 16 dez. 2024.

- 15.HERNANDEZ SAMPIERI, Roberto. **Metodologia de pesquisa / Roberto Hernandez Sampieri, Carlos Fernández Collado, María del Pilar Baptista Lucio ; tradução: Daisy Vaz de Moraes ; consultora, supervisão e revisão técnica desta obra: Ana Gracinda Queluz Garcia, Dirceu da Silva, Marcos Júlio**. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.
- 16.KAPLAN, David (Org.). **Manual de metodologia quantitativa para as ciências sociais**. 1. ed. Petrópolis: Vozes, 2024.
- 17.MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2022.
- 18.MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico: projetos de pesquisa, pesquisa bibliográfica, teses de doutorado, dissertações de mestrado, trabalhos de conclusão de curso**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.
- 19.MARTINS, Maria de Fátima Moreira. **Estudos de revisão de literatura: conceitos e passos para sua realização**. Rio de Janeiro: Fiocruz/ICICT, 2022. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/55460>. Acesso em: 13 jan. 2025.
- 20.METODOLOGIA CIENTÍFICA: TEORIA E APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. [S. l.]: Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, 2022.
- 21.OLIVER, Paul. **Succeeding with Your Literature Review: a Handbook for Students**. Maidenhead: McGraw-Hill Education, 2012. Disponível em: <http://ebookcentral.proquest.com/lib/senadofederal-ebooks/detail.action?docID=863799>.
- 22.SALOMON, Délcio Vieira. **A maravilhosa incerteza: ensaio de metodologia dialética sobre a problematização no processo do pensar, pesquisar e criar**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006(Coleção ferramentas).
- 23.SALOMON, Délcio Vieira. **Como fazer uma monografia**. 12. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- 24.SENRA, Luciana Xavier; LOURENÇO, Lélío Moura. A importância da revisão sistemática na pesquisa científica. In: BAPTISTA, Maikilim Nunes; CAMPOS, Dinael Corrêa de (orgs.). **Metodologias de pesquisa em ciências: análise quantitativa e qualitativa**. 2. ed. São Paulo: LTC, 2016. p. 176–190.
- 25.TAQUETTE, Stella R.; BORGES, Luciana. **Pesquisa qualitativa para todos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2020.

* Considerando a dinamicidade da disciplina, a bibliografia poderá ser atualizada ou ampliada pelo(a) facilitador(a) de aprendizagem.

OP-05 Tecnologias e Sistemas em Orçamento Público - 24h/a

Objetivos de aprendizagem:

- Compreender o papel dos sistemas de informação na gestão orçamentária pública;
- Identificar os principais sistemas utilizados no ciclo orçamentário federal;

- Analisar criticamente a integração entre os sistemas e sua contribuição para a transparência e o controle social;
- Aplicar conhecimentos técnicos para a extração e interpretação de dados orçamentários;
- Refletir sobre o uso estratégico dos sistemas pelo Legislativo.

Ementa:

Estudo dos principais sistemas de informação utilizados na gestão orçamentária pública federal. Análise das funcionalidades, integração e limitações dos sistemas SIAFI, SIGA Brasil, SIOP, e demais plataformas de apoio à transparência e controle social. Aplicações práticas no ciclo orçamentário: planejamento, execução, monitoramento e avaliação. Governança de dados e interoperabilidade entre sistemas. Papel do Legislativo no uso estratégico dessas ferramentas para fiscalização e formulação de políticas públicas.

Referências*:

1. SENADO FEDERAL. Portal SIGA Brasil. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/orcamento>.
2. BRASIL. Manual Técnico de Orçamento 2025. Ministério do Planejamento e Orçamento.
3. PALUDO, Augustinho. Orçamento Público, AFO e LRF. 12. ed. Salvador: Juspodivm, 2024.
4. NASCIMENTO, Roberto S.; VIOTTO, Ricardo. Manual de Planejamento & Orçamento Público. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.
5. SOUZA, Luciane Moessa de. Sistema de ordenação das finanças. In: Direito Constitucional Brasileiro. São Paulo: RT, 2021.
6. TAMANINI, Edlaine C.; CANDIOTTO, Lucimara B. Princípios orçamentários e sua aplicabilidade na LOA. In: Tecnologia e Inovação, 2024.
7. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Painel de Acompanhamento de Emendas Parlamentares. Disponível em: <https://www.tcu.gov.br>.

* Considerando a dinamicidade da disciplina, a bibliografia poderá ser atualizada ou ampliada pelo(a) facilitador(a) de aprendizagem.

OP-06 Gestão Orçamentária de Emendas Parlamentares – 20h/a

Objetivos de aprendizagem:

- Compreender o marco legal e institucional das emendas parlamentares;
- Identificar os tipos de emendas e suas especificidades operacionais;
- Analisar o fluxo de execução orçamentária das emendas;
- Utilizar ferramentas de acompanhamento e controle da execução;
- Avaliar criticamente os impactos das emendas sobre a alocação de recursos públicos;
- Debater casos práticos e jurisprudência recente sobre as emendas parlamentares.

Ementa:

Execução das emendas parlamentares no orçamento público federal. Tipos de emendas (individuais, de bancada, de comissão e RP9). Regramento constitucional e infralegal. Etapas da execução: programação, empenho, liquidação e pagamento. Ferramentas de acompanhamento e controle. Papel do Legislativo, do Executivo e dos órgãos de controle. Judicialização das emendas parlamentares. Transparência e equidade: desafios operacionais.

22

Referências*:

1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Art. 166.
2. BRASIL. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) – Exercício 2025.
3. BRASIL. Manual Técnico de Orçamento 2025.
4. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Painel de Acompanhamento da Execução de Emendas Parlamentares. Disponível em: <https://www.tcu.gov.br>
5. SENADO FEDERAL. Portal SIGA Brasil. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/orcamento>
6. CÂMARA DOS DEPUTADOS. Execução Orçamentária das Emendas Parlamentares. Brasília: Câmara, 2024.
7. DRUMOND, Tatiana Rodrigues. Relação entre as emendas parlamentares dos Deputados Distritais ao orçamento e as prioridades elencadas no PPA 2020-2023. ILB, 2024. TCC disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/606440/TCC_Tatiana_Rodrigues_Drumond.pdf.
8. IPEA. Boletim de Políticas Públicas: Emendas Parlamentares e Eficiência Alocativa. Brasília: IPEA, 2023.

*** Considerando a dinamicidade da disciplina, a bibliografia poderá ser atualizada ou ampliada pelo(a) facilitador(a) de aprendizagem.**

OP-07 Processo de Elaboração Orçamentária – 30h/a

Objetivos de aprendizagem:

- Descrever as etapas dos ciclos de elaboração orçamentária, desde a elaboração das unidades setoriais até a consolidação pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e o envio ao Congresso Nacional;
- Compreender os princípios orçamentários que orientam a elaboração e a execução do orçamento público;
- Identificar as classificações orçamentárias e suas aplicações;
- Discutir o novo arcabouço fiscal e seu impacto nas finanças públicas.

Ementa:

Princípios orçamentários. Classificações orçamentárias. Elaboração das propostas de PPA, LDO e LOA. Integração das funções planejamento e orçamento. Ciclo de elaboração do processo orçamentário: elaboração das propostas (dos) setoriais e estimativa da receita, consolidação pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF), envio da proposta ao Congresso Nacional. Novo arcabouço fiscal: Lei Complementar nº 200/2023.

23

Referências*:

1. CARDOSO, Dimmi Yuri das Chagas; ROBERTO, José Carlos Alves; CUNHA, Edileuza Lobato da; LIMA, Orlem Pinheiro de; ARAÚJO, Paulo César Diniz de; JÚNIOR, Nilson José de Oliveira. Planejamento orçamentário e a aplicabilidade do crédito extraordinário no Brasil. **Revista de Gestão e Secretariado**, v. 14, n. 10, p. 17166–17180, 9 out. 2023. DOI [10.7769/gesec.v14i10.2933](https://doi.org/10.7769/gesec.v14i10.2933). Disponível em: <https://ojs.revistagesec.org.br/secretariado/article/view/2933>. Acesso em: 9 jan. 2025.
2. COLOMBINO, Nicolle Krapp; ROSA, Saulo Carvalho. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL BRASILEIRO. **Revistaf**, Europe, Europe, v. 28, n. 135, 2024. DOI [10.5281/zenodo.11551355](https://doi.org/10.5281/zenodo.11551355). Disponível em: <https://revistaf.com.br/planejamento-orcamentario-no-servico-publico-federal-brasileiro/>. Acesso em: 9 jan. 2025.

3. FARIA, Faria. **Emendas parlamentares e processo orçamentário no presidencialismo de coalizão**. [S. l.]: Blucher, 2023. Disponível em: <http://bibliotecadigital.stf.jus.br/xmlui/handle/123456789/5765>. Acesso em: 9 jan. 2025.
4. FOSSATI, Gustavo; PANIZ, Bruna (Orgs.). **Processo orçamentário: uma análise jurídico-comparativa entre Brasil, Alemanha, França e Estados Unidos**. Belo Horizonte: Fórum, 2024.
5. GAMA, Janyluce Rezende; RATIZ, Simony; VELTEN, Simone. **Desvendando a nova contabilidade aplicada ao setor público (Casp)**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2021(Coleção ciências sociais).
6. GIACOMONI, James. **Orçamento governamental: teoria, sistema, processo**. São Paulo: Atlas, 2019.
7. GIACOMONI, James. **Orçamento público**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2023.
8. KANAYAMA, Rodrigo Luís. Orçamento público brasileiro, democracia e *accountability*. **Direito constitucional brasileiro**. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. p. v. 3, 143-163.
9. LEMOS, Leany Barreiro; MENEZES, Daiane; SERVO, Luciana (Orgs.). **A reconstrução do planejamento nacional: inovações e desafios do PPA 2024-2027**. Brasília: Ministério do Planejamento e Orçamento, Secretaria Nacional de Planejamento, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento/plano-plurianual/copy_of_arquivos/240405-a-reconstrucao-do-planejamento-nacional-inovacoes-e-desafios-do-ppa-2024-2027-digital.pdf.
10. LEMOS, Rubin. **O papel do Ministério Público na concretização democrática do orçamento**. Belo Horizonte: Fórum, 2021.
11. LONGO, Carlos Alberto. O processo orçamentário no Brasil. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 11, p. 236–249, 3 nov. 2023. DOI <https://doi.org/10.1590/0101-31571991-0692>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/dwY3Cy464W4c6R8VFkNMv4p/?lang=pt>. Acesso em: 9 jan. 2025.
12. LÜBKE, Mariane Yuri Shiohara; BITENCOURT, Caroline Müller. A insuficiência do planejamento orçamentário como planejamento de políticas públicas. **Revista Sequência**, v. 45, n. 98, p. 1–44, 1 set. 2024. DOI [10.5007/2177-7055.2024.e103712](https://doi.org/10.5007/2177-7055.2024.e103712). Disponível em: <https://research.ebsco.com/linkprocessor/plink?id=e056f5b2-08ad-36cb-9159-fc22268319dc>. Acesso em: 9 jan. 2025.
13. NASCIMENTO, Arlenilson; RIBEIRO, Gabriela; CASTILHO, Isabelle; ROBERTO, José Carlos Alves. A CONTROLADORIA E O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO: A INFLUÊNCIA DA CONTROLADORIA NA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO. **Revistaft**, Europe, Europe, v. 28, n. 132, p. 23, 2024. DOI [10.5281/zenodo.10795423](https://doi.org/10.5281/zenodo.10795423). Disponível em: <https://revistaft.com.br/a-controladoria-e-o-planejamento-orcamentario-a-influencia-da-controladoria-na-elaboracao-do-planejamento-orcamentario/>. Acesso em: 9 jan. 2025.
14. NASCIMENTO, Roberto Sérgio do; VIOTTO, Ricardo. **Manual de planejamento & orçamento público: da elaboração das leis orçamentárias à prestação de contas**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.

15. PEREIRA, Franciele Alves. Introdução às etapas do orçamento público: abordagem teórica nos diferentes entes da federação (PPA, LDO, LOA). **Manual de captação de recursos em saúde**. São Paulo: Editora dos Editores, 2023. p. 9–14.

16. SOUZA, Luciane Moessa de. Sistema de ordenação das finanças. **Direito constitucional brasileiro**. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. p. v. 3, 190-226.

17. TAMANINI, Edlaine Claudia; CANDIOTTO, Lucimara Bortoleto. Princípios orçamentários e sua aplicabilidade na elaboração da LOA. **Tecnologia e inovação: limites e possibilidades do metaverso para a pesquisa, extensão e internacionalização**. Anais do Seminário de Pesquisa, extensão e internacionalização. Anais do Seminário de Pesquisa, extensão e internacionalização. (Regional Centro Sul – SEPESQ e Jornada de Iniciação Científica Estácio). Curitiba: GRD, 2023. Disponível em: <https://zenodo.org/records/8228971>. Acesso em: 9 jan. 2025.

18. VIDI, Felipe Vilson (Org.). LDO como instrumento de planejamento orçamentário municipal em tempos de pandemia. **Revista digital do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**, n. 31, p. 38–63, mar. 2021. Disponível em: <https://revistatcepr.azurewebsites.net/wp-content/uploads/2021/04/6-Artigo-3-N31-2020.pdf>. Acesso em: 13 jan. 2025.

* Considerando a dinamicidade da disciplina, a bibliografia poderá ser atualizada ou ampliada pelo(a) facilitador(a) de aprendizagem.

OP-08 Processo Legislativo Orçamentário – 30h/a

25

Objetivos de aprendizagem:

- Compreender os marcos constitucionais e legais que regem a tramitação e apreciação dos projetos de PPA, LDO, LOA e créditos adicionais no âmbito do Poder Legislativo.
- Analisar criticamente a estrutura, a composição e as normas de funcionamento da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, situando-a no processo legislativo orçamentário.
- Dominar as etapas do ciclo de apreciação do projeto de lei orçamentária anual, as funções de audiências públicas, de relatórios setoriais, de relatório geral, de parecer preliminar e de relatórios da receita.
- Avaliar o processo de apresentação e apreciação de emendas parlamentares
- Discutir o papel do Congresso Nacional no acompanhamento da execução orçamentária.

- Analisar os mecanismos de fiscalização, de transparência e de responsabilidade fiscal no acompanhamento da execução orçamentária.
- Utilizar sistemas informatizados de apoio à apreciação orçamentária para subsidiar a análise técnica e a tomada de decisão no Poder Legislativo.
- Comparar práticas de elaboração e apreciação do Projeto de Lei Orçamentária (PLO) no Brasil com experiências internacionais, observando boas práticas e alternativas de gestão fiscal responsável.

Ementa:

Marcos constitucionais e legais de apreciação dos projetos de Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e créditos adicionais. Emendas Constitucionais 86/2015, 100/2019, 105/2019 - orçamento de emendas impositivas. Composição e normas de funcionamento da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Ciclo de apreciação do projeto de lei orçamentária anual: audiências públicas, relatório da receita, parecer preliminar, relatórios setoriais e relatório geral. Processo de emendas parlamentares. Votação dos autógrafos e encaminhamento da lei para publicação. Hipóteses de sanção ou veto presidencial. Processo legislativo de acompanhamento da execução orçamentária. Sistemas informatizados de apoio à apreciação orçamentária. Gestão fiscal responsável de Projeto de Lei Orçamentária (PLO). PLO comparado.

Referências*:

1. BALDO, Rafael Antonio. **Teorias do orçamento público: natureza jurídica, planejamento e jogos orçamentários**. Curitiba: Juruá, 2024.
2. FARIA, Faria. **Emendas parlamentares e processo orçamentário no presidencialismo de coalizão**. [S. l.]: Blucher, 2023. Disponível em: <http://bibliotecadigital.stf.jus.br/xmlui/handle/123456789/5765>. Acesso em: 13 jan. 2025.
3. FOSSATI, Gustavo; PANIZ, Bruna (Orgs.). **Processo orçamentário: uma análise jurídico-comparativa entre Brasil, Alemanha, França e Estados Unidos**. Belo Horizonte: Fórum, 2024.
4. GIACOMONI, James. **Orçamento público**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2023.

5. MARTINS, Gustavo Veloso. **Processo legislativo orçamentário federal: evolução das resoluções orçamentárias pós Constituição de 1988**. 2012. 132 f. Monografia (Pós graduação) – Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor) da Câmara dos Deputados, Brasília, 2012. Disponível em: <http://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/11655>. Acesso em: 13 jan. 2025.
6. OLIVEIRA, Luiz Guilherme Schymura de. Aumento de emendas sinaliza necessidade de nova cultura orçamentária. **Conjuntura econômica**, v. 78, n. 4, p. 8–13, abr. 2024. Disponível em: https://www18.fgv.br/mailling/2024/IBRE/Revista_Conjuntura_Abril/8/#zoom=z. Acesso em: 13 jan. 2025.
7. OLIVEIRA, Regis Fernandes de. Notas críticas sobre emendas parlamentares individuais e de bancada (ECs nºs 86/2015, 100/2019 e 105/2019 - 112/2021) e sua inconstitucionalidade. **Revista Fórum de direito financeiro e econômico : RFDFFE**, v. 11, n. 20, p. 9–25, fev. 2021. .
8. PINHEIRO, Victor Marcel. **Devido processo legislativo: elaboração das leis e seu controle judicial na democracia brasileira**. 1. ed. Rio de Janeiro: GZ, 2024.
9. PIÑON, Marcos Regis. **Orçamento impositivo brasileiro: a disputa entre os Poderes Executivo e Legislativo pelo controle dos recursos públicos**. 2023. 115 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Mestrado) – Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor) da Câmara dos Deputados, Brasília, 2023. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/41336>. Acesso em: 13 jan. 2025.
10. RIBEIRO FILHO, Rodrigo Wagner Santos; GANGANA, Danton Fillipe Grossi; SOARES, Fabiana de Menezes. Perspectivas institucionais para democracia participativa: participação popular no ciclo orçamentário e as emendas impositivas em Minas Gerais. **Cadernos da Escola do Legislativo**, v. 23, n. 39, p. 87–112, jun. 2021. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/362029717_Perspectivas_institucionais_para_democracia_participativa_participacao_popular_no_ciclo_orcamentario_e_as_emendas_impositivas_em_Minas_Gerais. Acesso em: 13 jan. 2025.
11. ROCHA, Melina; BEZERRA DE ALMEIDA, Dayson; FOSSATI, Gustavo. Participação das casas legislativas, comissões temáticas e poder de modificação pelo legislativo: uma análise comparada do processo legislativo orçamentário no Brasil, Alemanha, França e Estados Unidos. **Revista Brasileira de Direito**, v. 18, n. 2, seq. Revista Brasileira de Direito, p. 10, 2022. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8740025>. Acesso em: 13 jan. 2025.
12. SCHMIDT, Cristiane Alkmin Junqueira. Propostas objetivas para a necessária reforma orçamentária. **Conjuntura econômica**, v. 78, n. 8, p. 42–44, ago. 2024. Disponível em: https://www18.fgv.br/mailling/2024/ibre/revista_conjuntura_agosto/42/#zoom=z.
13. SILVA, Cristiane Bandeira da. Cartilha de orientação: passo a passo para elaboração das emendas impositivas parlamentares - Lei orçamentária anual.

Exercício 2023. **Revista brasileira de direito municipal : RBDM**, v. 23, n. 86, p. 97–115, dez. 2022. .

14. TEIXEIRA, Antônio Rodrigues. **Análise comparativa do processo legislativo orçamentário federal e do Distrito Federal: uma abordagem de aspectos das emendas parlamentares sob a ótica da transparência e da representatividade**. 2013. 102 f. Monografia especialização (Curso de Especialização em Orçamento e Políticas Públicas) – Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

15. TOLEDO JÚNIOR, Flávio C. de. As emendas impositivas e as alterações da Emenda Constitucional nº 126/2022: perguntas e respostas. **Fórum de contratação e gestão pública**, v. 22, n. 255, p. 27–38, mar. 2023.

* Considerando a dinamicidade da disciplina, a bibliografia poderá ser atualizada ou ampliada pelo(a) facilitador(a) de aprendizagem.

OP-09 Execução Orçamentária e Financeira, 40h/a

Objetivos de aprendizagem:

- Esquematizar o processo de programação e execução financeira no setor público;
- Analisar casos práticos de contingenciamento no Brasil e suas consequências;
- Compreender a execução orçamentária sob um enfoque sistêmico, considerando a integração entre planejamento, execução e controle;
- Explicar a execução orçamentária como ferramenta de avaliação de políticas públicas;
- Comparar o processo de execução orçamentária e financeira com experiências internacionais.

Ementa:

Arcabouço constitucional e legal da execução orçamentária e suas regras fiscais. Classificações e Fases da Receita e da Despesa. Programação Orçamentária Financeira: Contingenciamento. Atores da Execução Orçamentária e Financeira. Restos a pagar. Transferências da União. Emendas parlamentares. Accountability: relatórios e dados abertos. Administração da dívida pública brasileira no contexto da execução orçamentária e financeira. A execução orçamentária como instrumento de análise de políticas públicas. Qualidade do gasto público. Orçamento comparado: experiências internacionais.

Referências*:

1. ALVES BRAGANÇA BRANDÃO, Vivianne; BUISSA FREITAS, Leonardo. OS LIMITES À FLEXIBILIDADE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PELO ESTADO DE GOIÁS E O CONTROLE REALIZADO PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS. **Revista de Direito Tributário e Financeiro**, Brazil, South America, v. 6, n. 2, p. 98–114, dez. 2020. DOI [10.26668/IndexLawJournals/2526-0138/2020.v6i2.7021](https://doi.org/10.26668/IndexLawJournals/2526-0138/2020.v6i2.7021). Acesso em: 9 jan. 2025.
2. AVELINO, Camilla Conceição Monteiro da Silva. **Análise dos indicadores da execução orçamentária, financeira e patrimonial das Capitais Nordestinas, no período de 2018 a 2021**. 2022. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brazil, South America, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/50148>. Acesso em: 9 jan. 2025.
3. CALIL, Vera. **Orçamento público: teoria e prática: com resolução de questões aplicadas à atividade pública e para concursos**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2017.
4. DE LIMA, Elayne Victória Vieira Chagas; SILVA, Aldaene Manoele de Melo Costa; DA SILVA, Valdemir; GUIMARÃES, Rodrigo Gameiro. Análise dos Quocientes de Execução Orçamentária dos Estados e do Distrito Federal. **Anais do Congresso UFPE de Ciências Contábeis; n. 5 (2020): Anais do 14º Congresso UFPE de Ciências Contábeis**, Brazil, South America, 1 jan. 2021. Disponível em: <https://www.repositorio.ufal.br/handle/riufal/7719>. Acesso em: 9 jan. 2025.
5. FIGUEIREDO, Rosangela Gomes; SILVA, Valdemir da; LIMA, Andreza Cristiane Silva de; GUIMARÃES, Rodrigo Gameiro. Comportamento da Execução Orçamentária dos Gastos Públicos em Períodos de Crise e Prosperidade Econômica nos Estados e Distrito Federal. **Anais do Congresso UFPE de Ciências Contábeis**, n. 5, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/SUCC/article/view/247315>. Acesso em: 14 jan. 2025.
6. GIMENE, Márcio; DECCACHE, David. Planejamento funcional do gasto público: os cinco princípios norteadores do orçamento. **Retomada econômica e geração de emprego e renda no pós-pandemia**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2023, p. 375-386.
7. GOMES, Diogo Tadeu Lima. DESCONTINUIDADE ADMINISTRATIVA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONSEQUÊNCIAS RECORRENTES. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 7, n. 12, p. 1098–1120, 30 dez. 2021. DOI [10.51891/rease.v7i12.3557](https://doi.org/10.51891/rease.v7i12.3557). Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/3557>. Acesso em: 14 jan. 2025.
8. GONÇALVES, Helenice Souza; SAMPAIO, Yony de Sá Barreto. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE MUNICÍPIOS ATINGIDOS POR DESASTRES. **Revista Gestão e Organizações**, v. 6, n. 4, p. 1–18, 2021. DOI [10.18265/2526-2289v6n4p1-18](https://doi.org/10.18265/2526-2289v6n4p1-18). Disponível em:

<https://periodicos.ifpb.edu.br/index.php/rgo/article/view/5381>. Acesso em: 14 jan. 2025.

9. GRATON, Luis Henrique Teixeira; BONACIM, Carlos Alberto Grespan; SAKURAI, Sérgio Naruhiko. Práticas de barganha política por meio da execução orçamentária federal. **Revista de Administração Pública**, v. 54, n. 5, 1 out. 2020. DOI [10.1590/0034-761220190399](https://doi.org/10.1590/0034-761220190399). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/vRW5qtKKtnHVg3f3M485wz/?lang=pt>.

Acesso em: 9 jan. 2025.

10. HARTUNG, Paulo. As emendas de relator e as narrativas falaciosas / Paulo Hartung, Marcos Mendes, Fabio Giambiagi. **Conjuntura econômica**, v. Vol. 76, n. 12 (dez. 2022), p. 26–28, 1 jan. 2022. Disponível em: <https://www18.fgv.br/mailling/2022/conjuntura-economica/12-dezembro/revista/9330400/26/#zoom=z>. Acesso em: 9 jan. 2025.

11. MARCONATO, Márcio; PARRÉ, José Luiz; COELHO, Marcio Henrique. Dinâmica financeira dos municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública**, v. 55, n. 2, 1 mar. 2021. DOI [10.1590/0034-761220200041](https://doi.org/10.1590/0034-761220200041). Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rap/a/7qjGVP5gqSP9xMKTq5CVStG/?lang=pt>.

Acesso em: 9 jan. 2025.

12. NASCIMENTO, Vanessa Alves do; LEAL, Ana Paula Souza; ALMEIDA, Bruno de Sousa; MELO, Jéssica da Paixão; SOUZA, Leonardo Sato de; SALDANHA, Mateus Santos; SCARAVATTI, Paula. Análise do grau de conformidade legal dos dados de execução orçamentária nos portais de transparência municipais. **Revista da CGU**, v. 15, n. 27, 7 jul. 2023. DOI [10.36428/revistadacgu.v15i27.574](https://doi.org/10.36428/revistadacgu.v15i27.574). Disponível em:

https://revista.cgu.gov.br/Revista_da_CGU/. Acesso em: 14 jan. 2025.

13. OLIVEIRA, Luiz Guilherme Schymura de. Aumento de emendas sinaliza necessidade de nova cultura orçamentária / Luiz Guilherme Schymura. **Conjuntura econômica**, v. Vol. 78, n. 4 (abr. 2024), p. 8–13, 1 jan. 2024. Disponível em:

https://www18.fgv.br/mailling/2024/IBRE/Revista_Conjuntura_Abril/8/#zoom=z. Acesso em: 9 jan. 2025.

14. PACELLI, Giovanni. **Administração financeira e orçamentária**. 6. ed., rev. atual. e ampl. São Paulo: JusPODIVM, 2024.

15. QUEIROZ, Felipe Medeiros de. **Análises da eficácia da execução orçamentária dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal (2016-2020)**. 2021. 48 f. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/33671>. Acesso em: 14 jan. 2025.

16. RAMALHO NÓBREGA SANTANA, Paula. IMPACTOS DO NOVO REGIME FISCAL SOBRE O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA: UMA PREVISÃO A PARTIR DO HISTÓRICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. **Revista Debates em Administração Pública – REDAP**; v. 3 n. 1 (2022, Brazil, South America, 1 jan. 2022. Disponível em: <https://research.ebsco.com/linkprocessor/plink?id=c8e0b6bc-def4-3714-af58-00fa951f6f35>. Acesso em: 9 jan. 2025.

17. SADDY, André; CORVAL, Paulo. A execução orçamentária e financeira dos recursos repassados pelo poder público às organizações sociais. **Interesse**

público, v. 23, n. 130, p. 29-54, nov./dez. 2021. Disponível em: https://sophia.tce.mg.gov.br/sophia_web/asp/download.asp?codigo=15488&tipo_midia=2&iIndexSrv=1&iUsuario=0&obra=45394&tipo=3&iBanner=0&iIdioma=0. Acesso em: 9 jan. 2025.

18.SANTOS, Luciano José dos; SILVA, Raquel Regina; CURI, Maria Aparecida. Sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle: análise desafios e oportunidades. **Revista Sítio Novo**; v. 7, n. 3: jul/set. 2023; 34-47 ; 2594-7036 ; 10.47236/2594-7036.2023.v7.i3, Brazil, South America, 1 jan. 2023. DOI [10.47236/2594-7036.2023.v7.i3.34-47p](https://doi.org/10.47236/2594-7036.2023.v7.i3.34-47p). Acesso em: 9 jan. 2025.

19.SANTOS, Gabriel Romualdo. Finanças públicas em movimento: reflexões acerca da controversa destinação do superávit financeiro dos poderes estaduais / Gabriel Romualdo Santos. **Revista do Tribunal de Contas da União**, v. Vol. 52, n. 147 (jan./jun. 2021), p. 114–131, 1 jan. 2021. Disponível em: <https://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/article/view/1701/1840>. Acesso em: 9 jan. 2025.

*** Considerando a dinamicidade da disciplina, a bibliografia poderá ser atualizada ou ampliada pelo(a) facilitador(a) de aprendizagem.**

OP-10 Metodologia de Pesquisa Científica Aplicada - Parte II, 20h/a

Objetivos de aprendizagem:

- Definir a(s) hipótese(s), a questão de pesquisa, o objeto, os objetivos e a justificativa;
- Compatibilizar a abordagem metodológica mais adequada para o problema de pesquisa selecionado;
- Aplicar as diretrizes da escrita científica na construção do projeto de pesquisa do TCC;
- Formatar a proposta de pesquisa de acordo com as normas da ABNT.

Ementa:

Projeto de pesquisa: a pergunta condutora, a delimitação do problema, a hipótese, os objetivos, o embasamento teórico, metodológico e empírico.
Execução da pesquisa: coleta, seleção, análise e interpretação de dados.

Referências*:

1. ALEXANDRE, Agripa Faria. **Metodologia científica: Princípios e fundamentos**. São Paulo, SP: Editora Edgard Blucher, 2022.
2. ALMEIDA JÚNIOR, João Batista de. O estudo como forma de pesquisa. *In: CARVALHO, Maria Cecília Maringoni de (org.). **Construindo o saber: metodologia científica: fundamentos e técnicas***. 9. ed. Campinas: Papirus, 2000. p. 97–118.
3. ANA, Wallace Pereira Sant; LEMOS, Glen Cézar. METODOLOGIA CIENTÍFICA: a pesquisa qualitativa nas visões de Lüdke e André. **Revista Eletrônica Científica Ensino Interdisciplinar**, v. 4, n. 12, 2018. Disponível em: <https://periodicos.apps.uern.br/index.php/RECEI/article/view/1710>. Acesso em: 16 dez. 2024.
4. AZEVEDO, Debora. Revisão de literatura, referencial teórico, fundamentação teórica e framework conceitual em pesquisa–diferenças e propósitos. **Working paper**, 2016. Disponível em: <https://www.academia.edu/download/48523927/Revisao de Literatura 02set .pdf>. Acesso em: 16 dez. 2024.
5. BAPTISTA, Maikilim Nunes; CAMPOS, Dinael Corrêa de. **Metodologias de pesquisa em ciências: análise quantitativa e qualitativa**. 2. ed. São Paulo: LTC, 2016.
6. BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito**. 18. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2024.
7. CAMPELLO, Bernadete Santos; CENDÓN, Beatriz Valadares; KREMER, Jeannette M. (Orgs.). **Fontes de informação para pesquisadores e profissionais**. Belo Horizonte: UFMG, 2007(Aprender).
8. CARVALHO, Maria Cecília Maringoni de (Org.). **Construindo o saber: metodologia científica: fundamentos e técnicas**. 9. ed. Campinas: Papirus, 2000.
9. ECHER, Isabel Cristina. A revisão de literatura na construção do trabalho científico. **Revista gaúcha de enfermagem**, v. 22, n. 2, p. 5–20, jul. 2001. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/23470>. Acesso em: 16 dez. 2024.
10. GALVÃO, Maria Cristiane Barbosa; RICARTE, Ivan Luiz Marques. Revisão sistemática da literatura: conceituação, produção e publicação. **Logeion: Filosofia da informação**, v. 6, n. 1, p. 57–73, 2019. Disponível em: <http://revista.ibict.br/fiinf/article/view/4835>. Acesso em: 16 dez. 2024.
11. GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
12. GOMES NETO, José Mário Wanderley; ALBUQUERQUE, Rodrigo Barros de; SILVA, Renan Francelino da. **Estudos de caso: manual para a pesquisa empírica qualitativa**. Petrópolis: Vozes, 2024.
13. GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**, v. 2, n. 5, p. 29–55, 2019a. Disponível em: <http://www.revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>. Acesso em: 16 dez. 2024.
14. GONÇALVES, Jonas Rodrigo. COMO FAZER UM PROJETO DE PESQUISA DE UM ARTIGO DE REVISÃO DE LITERATURA. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**, v. 2, n. 5, p. 01–28, 20 dez. 2019b. DOI

- 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em:
<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>. Acesso em: 16 dez. 2024.
15. HERNANDEZ SAMPIERI, Roberto. **Metodologia de pesquisa / Roberto Hernandez Sampieri, Carlos Fernández Collado, María del Pilar Baptista Lucio; tradução: Daisy Vaz de Moraes; consultora, supervisão e revisão técnica desta obra: Ana Gracinda Queluz Garcia, Dirceu da Silva, Marcos Júlio**. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.
16. KAPLAN, David (Org.). **Manual de metodologia quantitativa para as ciências sociais**. 1. ed. Petrópolis: Vozes, 2024.
17. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2022.
18. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico: projetos de pesquisa, pesquisa bibliográfica, teses de doutorado, dissertações de mestrado, trabalhos de conclusão de curso**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.
19. MARTINS, Maria de Fátima Moreira. **Estudos de revisão de literatura: conceitos e passos para sua realização**. Rio de Janeiro: Fiocruz/ICICT, 2022. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/55460>. Acesso em: 13 jan. 2025.
20. METODOLOGIA CIENTÍFICA: TEORIA E APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. [S. l.]: Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, 2022.
21. OLIVER, Paul. **Succeeding with Your Literature Review: a Handbook for Students**. Maidenhead: McGraw-Hill Education, 2012. Disponível em: <http://ebookcentral.proquest.com/lib/senadofederal-ebooks/detail.action?docID=863799>.
22. SALOMON, Délcio Vieira. **A maravilhosa incerteza: ensaio de metodologia dialética sobre a problematização no processo do pensar, pesquisar e criar**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006 (Coleção ferramentas).
23. SALOMON, Délcio Vieira. **Como fazer uma monografia**. 12. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
24. SENRA, Luciana Xavier; LOURENÇO, Lélío Moura. A importância da revisão sistemática na pesquisa científica. In: BAPTISTA, Maikilim Nunes; CAMPOS, Dinael Corrêa de (orgs.). **Metodologias de pesquisa em ciências: análise quantitativa e qualitativa**. 2. ed. São Paulo: LTC, 2016. p. 176–190.
25. TAQUETTE, Stella R.; BORGES, Luciana. **Pesquisa qualitativa para todos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2020.

* Considerando a dinamicidade da disciplina, a bibliografia poderá ser atualizada ou ampliada pelo(a) facilitador(a) de aprendizagem.

OP-11 Finanças públicas no Brasil I – 30 h/a

Objetivos de aprendizagem:

- Conhecer os indicadores, os resultados e os fatores intervenientes das principais contas públicas;
- Discutir as possíveis medidas saneadoras das contas públicas e seus impactos.
- Compreender as principais receitas e despesas do governo federal, características, problemas, fontes de informações e projeções;
- Discutir a dívida pública, funções, principais componentes, a importância da sustentabilidade financeira e fontes de informação;
- Analisar a situação atual dos regimes previdenciários (RPPS e RGPS) e as propostas de reforma.

Ementa:

Estatísticas fiscais. Composição das receitas e despesas da União. Despesas obrigatórias e discricionárias. Despesas e receitas primárias e financeiras. Resultado primário e nominal. Dívida pública: composição e equação de sustentabilidade. Projeções das receitas, despesas e resultado da União e da dívida do governo geral. Regras fiscais: meta fiscal, limite de gastos e regra de ouro. Espaço fiscal. O equilíbrio atuarial e financeiro do RGPS. Reforma da Previdência Social e do Servidor. Gasto de Pessoal. Reforma Administrativa. Instituição Fiscal Independente. Seguridade social.

Bibliografia*.

1. ABRAHAM, Marcus. **Reflexões sobre finanças públicas e direito financeiro**. Salvador: JusPODIVM, 2019.
2. ALEXANDRE, Ricardo; ARRUDA, Tatiane Costa. **Reforma tributária EC 132/2023: a nova tributação do consumo no Brasil**. 1. ed., 3. tiragem. São Paulo: JusPODIVM, 2024.
3. AMADO, Frederico Augusto Di Trindade. **Reforma previdenciária comentada: Emenda constitucional 103/2019 e seus impactos infraconstitucionais**. Salvador: JusPODIVM, 2020.
4. BATISTA, Daniela Cristina Floriano Alves; BATISTA JÚNIOR, Onofre Alves; SILVA, Paulo Roberto Coimbra. **Reforma tributária do consumo de 2023**. Belo Horizonte: Arraes, 2024.
5. BEZERRA, Denis; MENDONÇA JÚNIOR, Félix; MOTTA, João Ricardo Santos Torres da (Orgs.). **A dívida pública brasileira: um novo estudo**. 1. ed.

Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2023(Série estudos estratégicos, n. 16).

6. CAMARGO, João Batista; RANGEL, Marcos Gomes. A dívida pública dos estados brasileiros: desafios para o controle. **Contas governamentais e responsabilidade fiscal : desafios para o controle externo : estudos de ministros e conselheiros substitutos dos tribunais de contas**. Belo Horizonte : Fórum, 2017, p. 295-341.

7. CASTRO, Karina Brandão de. Direito ao desenvolvimento e finanças públicas. **Estudos em homenagem ao professor José Marcos Domingues: temas de direito financeiro e tributário**. Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2020. p. 303-331.

8. COSTA, Luiz Guilherme Tinoco Aboim. As regras fiscais e seu papel na organização das finanças públicas. **Contas públicas no Brasil**. São Paulo: Saraiva Jur, 2020. p. 313-337.

9. DUQUE, Felipe. **Reforma tributária comentada e esquematizada**. 1. ed., 2. tiragem. São Paulo: JusPODIVM, 2024.

10. GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Reforma previdenciária**. Salvador: JusPODIVM, 2020.

11. HARADA, Kiyoshi. **Comentários à reforma tributária: aprovada pela EC nº 132/2023: artigo por artigo**. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2024.

12. LIMA, Rodrigo Medeiros de. **Regras fiscais e o controle quantitativo da dívida pública federal no Estado democrático de direito**. São Paulo: Blucher, 2021 (Série direito financeiro).

13. MACAPÁ, (AP). **O desenvolvimento econômico de Macapá de agora e para o futuro e gestão e finanças públicas municipais**. Brasília: Senado Federal, 2020.

14. MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. **Reforma tributária comentada e comparada: Emenda constitucional 132 de 20 de dezembro de 2023**. 1. ed., [3. reimpr.]. São Paulo: Atlas, 2024.

15. MATIAS-PEREIRA, José. **Finanças públicas**. 7. ed., rev.atual. São Paulo: Atlas, 2017.

16. MEIRELLES JUNIOR, Julio Candido de. **Finanças públicas: ferramentas de gestão**. Curitiba: CRV, 2020.

17. NASCIMENTO NETTO, Agostinho do. Definição nos estudos em finanças públicas e economia do setor público de tributação ótima. **Estado, igualdade e justiça : estudos em homenagem ao professor Ricardo Lodi**. Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2022, p. 5-17.: Lumen Juris, 2022. p. 5-17.

18. OLIVEIRA, Luiz Guilherme Schymura de. Melhora fiscal é de curto prazo, e é preciso reorganização abrangente das finanças públicas. **Conjuntura econômica**, v. v. 76, n. n. 5, p. 6-8, maio 2022. Disponível em: <https://www18.fgv.br/mailling/2022/conjuntura-economica/05-maio/revista/7374789/6/#zoom=z>. Acesso em: 13 jan. 2025.

19. PEIXOTO, Ulisses Vieira Moreira. **Reforma tributária comentada e comparada: Emenda constitucional nº 132 de 2023**. Leme: Mizuno, 2024.

20. PELLEGRINI, Josué A.; SALTO, Felipe (Orgs.). **Contas públicas no Brasil**. São Paulo: Saraiva Jur, 2020a(Série IDP. Linha administração e políticas públicas).

- 21.PELLEGRINI, Josué A.; SALTO, Felipe. Dívida pública: indicadores, evolução e perspectivas. **Contas públicas no Brasil**. São Paulo: Saraiva Jur, 2020, p. 283-310., 2020b. p. 283-310.
- 22.PINTO, Raymundo. Finanças públicas em crise: qual a solução mais viável? **Direito Unifacs: debate virtual**, v. n. 260, p. 1-2, fev. 2022. Disponível em: <https://revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/view/7825>. Acesso em: 13 jan. 2025.
- 23.PORTELLA, André; CHIARABA, Homero. Elites e finanças públicas no pensamento de Aliomar Baleeiro. **Juris Plenum: direito administrativo**, v. v. 7, n. 25, p. 87–98, mar. 2020., [s. d.]. .
- 24.RIBEIRO, Ricardo Lodi. **Finanças públicas e pandemia: entre a austeridade e a democracia**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.
- 25.ROCHA, Francisco Ilídio Ferreira. **Crimes contra as finanças públicas**. 1. ed. Belo Horizonte: D'Plácido, 2020.
- 26.SANTOS, Gabriel Romualdo. Finanças públicas em movimento: reflexões acerca da controversa destinação do superávit financeiro dos poderes estaduais. **Revista do Tribunal de Contas da União**, v. v. 52, n. n. 147, p. 114–131, jun. 2021. Disponível em: <https://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/article/view/1701/1840>. Acesso em: 13 jan. 2025.
- 27.SILVA, William Gledson e. Política econômica no Brasil e finanças públicas estaduais: uma análise comparativa entre Rio Grande do Norte e Paraíba. **Boletim de orçamento e finanças**, v. v. 19, n. n. 216, p. 312-319, abr. 2023.
- 28.TABOADA, Carlos Palao (Org.). **Finanças públicas, direito financeiro e direito tributário em tempos de pandemia: diálogos ibero-americanos**. Belo Horizonte: D'Plácido, 2020.
- 29.VALADÃO, Marcos Aurélio Pereira. Pandemia da COVID-19, benefícios fiscais e finanças públicas: constatações e conjecturas brasileiras. **A pandemia da COVID-19 no Brasil em sua dimensão financeira e tributária**. Belo Horizonte: São Paulo: D'Plácido, 2020. p. 523-546.

* Considerando a dinamicidade da disciplina, a bibliografia poderá ser atualizada ou ampliada pelo(a) facilitador(a) de aprendizagem.

OP 12 Finanças Públicas no Brasil II – 30h/a

Objetivos de aprendizagem

- Debater as características e distorções do sistema tributário nacional e a necessidade de reforma tributária;
- Explorar as principais políticas públicas com seus reflexos sobre os ativos e o balanço patrimonial da União;
- Analisar os benefícios tributários e os seus reflexos sobre o sistema;

- Distinguir as instituições do sistema financeiro nacional;
- Relacionar a atuação do Tesouro Nacional e do Banco Central;
- Compreender o federalismo fiscal brasileiro, com a partilha de receitas;
- Identificar as principais características das finanças estaduais, como gastos com pessoal e previdenciário e dívida junto à União.

Ementa:

Sistema Tributário Nacional: evolução, características e distorções. Reforma tributária. Tributação na Constituição Federal. Gastos tributários. Subsídios creditícios e financeiros. Questões federativas: partilha de atribuições e receitas. Finanças estaduais: receita, despesa, resultado e dívida. Balanço Geral da União. Riscos fiscais. Relação entre Tesouro e Banco Central. Gestão das reservas internacionais. Operações compromissadas do Banco Central. Estatais dependentes e não dependentes. Atuação do Estado e resultados. Gastos sociais: tipos, evolução e resultados.

Referências:

1. AFONSO, J.R & PACHECO, K. Receitas tributárias: desempenho e distorções. In SALTO, F. S. & PELLEGRINI, J. A. (orgs.) Contas Públicas no Brasil. São Paulo: Saraiva. 2020, capítulo 10.
2. BORGES, B. Estado no Brasil: tamanho, composição e consequências. In SALTO, F. S. & PELLEGRINI, J. A. (orgs.) Contas Públicas no Brasil. São Paulo: Saraiva. 2020, capítulo 1.
3. MACIEL, P. J. & CECCATO, G. Gasto Social no Brasil: evolução recente e aspectos distributivos. In SALTO, F. S. & PELLEGRINI, J. A. (orgs.) Contas Públicas no Brasil. São Paulo: Saraiva. 2020, capítulo 6.
4. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional. Último boletim disponível
5. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Balanço Geral da União. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional. Último balanço disponível.
6. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Carga Tributária no Brasil. Brasília: Receita Federal do Brasil. Último número disponível.
7. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Demonstrativo de Gastos Tributários. Brasília: Receita Federal do Brasil. Último demonstrativo disponível.

8. PELLEGRINI, J.A. O Custo fiscal das reservas internacionais. Estudo Especial nº 1. Instituição Fiscal Independente – mar./2017.
9. SALTO, F. & MANSUETO, A. (orgs.) Finanças Públicas: da contabilidade criativa ao resgate da contabilidade. São Paulo: Record. 2016.
10. GIAMBIAGI, F. & ALÉM, A.C. Finanças Públicas. Teoria e prática no Brasil. Rio de Janeiro: Campus. Última edição.
11. LEISTER, M.D. e MEDEIROS O.L. Relacionamento entre autoridade fiscal e autoridade monetária: a experiência internacional e o caso brasileiro. In: Bacha, E. (org.). A Crise Fiscal e Monetária Brasileira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.
12. PELLEGRINI, J.A. Empresas Estatais Federais e Valor. In Silva, M. S., Schmidt, F. H. & Kliass, P. (orgs.). Empresas Estatais: Políticas Públicas, Governança e Desempenho. Brasília: IPEA, 2019.
13. PELLEGRINI, J.A. Gastos tributários e subsídios na União. SALTO, F. S. & PELLEGRINI, J. A. (orgs.) Contas Públicas no Brasil. São Paulo: Saraiva. 2020, capítulo 8.

*** Considerando a dinamicidade da disciplina, a bibliografia poderá ser atualizada ou ampliada pelo(a) facilitador(a) de aprendizagem.**

OP-13 Fiscalização e Controle – 40h/a

Objetivos de aprendizagem:

- Conhecer a base conceitual e legal da fiscalização e do controle pelo Poder Público;
- Identificar as principais instituições de fiscalização e controle e suas competências;
- Debater a evolução do controle financeiro para o controle de resultado;
- Analisar as competências e limitações das CPIs;
- Demonstrar os mecanismos de controle de execução de políticas públicas;
- Acessar os principais instrumentos de transparência na administração pública;
- Aplicar os mecanismos de controle externo e de fiscalização utilizados pelo Parlamento.

Ementa:

Fiscalização e controle do Poder Público. Controle de atos políticos, da discricionariedade, de resultados e impactos, das agências reguladoras. Função promocional do Direito por meio do controle do Poder Público. Limites e excesso de controle. Instituições de fiscalização e controle: controle interno, Controladoria-Geral da União (CGU), Parlamento, Tribunais de Contas,

Ministério Público, Poder Judiciário e Controle popular. Controle parlamentar direto. Controle pelos Tribunais de Contas. Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs). Instrumentos de fiscalização e controle. Instrumentos de transparência. Controle de execução de políticas públicas.

Referências*:

1. ALCÂNTARA, Marcus Vinícius Reis de; ALVES, Paulo José Ribeiro. Controles internos e proteção de dados. **Lei geral de proteção de dados no setor público**. Belo Horizonte: Fórum, 2021. p. 337-350.
2. ARAUJO, Renata Elisandra de. O CONTROLE JUDICIAL DA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL. **Publicações da Escola Superior da AGU**, n. 01, 2009. Disponível em: <https://revistaagu.agu.gov.br/index.php/EAGU/article/view/1816>. Acesso em: 14 jan. 2025.
3. ARRUDA, Alessandro Gustavo Souza; CABRAL, Dafne Reichel; PHILBOIS, Anahi (Orgs.). **Inovação na gestão pública: aspectos e perspectivas**. Curitiba: Íthala, 2023.
4. ASSI, Marcos. **Gestão de riscos com controles internos: ferramentas, certificações e métodos para garantir a eficiência dos negócios**. 2. ed. São Paulo: Saint Paul, 2021.
5. AVELAR, Daniel Martins e; RESENDE, Mariana Bueno. O controle interno na nova lei de licitações e contratos: projeto de lei n. 4.253/2020. **Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**, v. v. 39, n. n. 1, p. 93–106, jun. 2021.
6. BATISTA, Nadia Cristina. Controle da administração pública no estado de direito. **Revista de direito constitucional e internacional : RDCI**, v. v. 31, n. n. 135, p. 201–220, fev. 2023.
7. BRAGA, Marcus Vinicius de Azevedo. **Tudo sob controle: textos contemporâneos**. Belo Horizonte: Fórum, 2021a.
8. BRAGA, Marcus Vinicius de Azevedo. Um órgão estratégico de controle interno no poder executivo federal: uma demanda permanente das democracias do século XXI. **Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**, Belo Horizonte: Fórum, 2021, p. 91-113.: Fórum, 2021b. p. 91-113.
9. CABRAL, Dafne Reichel. **Os tribunais de contas e o direito à boa administração pública**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2022.
10. CABRAL, Flávio Garcia. O papel do Tribunal de Contas da União (TCU) para o compliance na administração pública. **Compliance no direito administrativo**. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2020. p. v. 1, 337-353.
11. CASTRO, Cristiano Jorge Poupel de. A transparência pública como mecanismo de controle interno para prevenção da corrupção na administração pública. **Controle interno contemporâneo**. Belo Horizonte : Fórum, 2021, p. 339-353.
12. CONTI, José Maurício (Org.). **Responsabilidade do gestor na administração pública**. Belo Horizonte: Fórum, 2022.

- 13.COSTA, José Valdeci. Administração pública municipal: controle interno como determinante de governança sob a ótica dos gestores. **Fórum de contratação e gestão pública**, v. v. 22, n. n. 261, p. 75–101, set. 2023.
- 14.FERRAZ, Leonardo de Araújo; FONTENELLE, Rodrigo; LOBO, Luciana Mendes (Orgs.). **Controle interno contemporâneo**. Belo Horizonte: Fórum, 2021.
- 15.GLOCK, José Osvaldo. **Administração pública e as duas faces do seu controle interno**. Curitiba: Juruá, 2022.
- 16.GOMES, Filipe Lobo; SAMPAIO, Thyago Bezerra. O controle da administração pública e o conflito entre as decisões do TCU e as deliberações do CNJ. **Revista de direito administrativo**, v. 280, n. 1, p. 159-182, abr. 2021.
- 17.GOMES, Jorge Antônio de Lima. A atuação do controle interno nos municípios: transparência e ética para a sociedade. **Controle interno contemporâneo**. Belo Horizonte: Fórum, 2021. p. 297-313.
- 18.10.GONÇALVES, André Luiz de Matos. **Tribunais de contas, políticas públicas e unidade legística: problemas e propostas de atuação acoplada na fiscalização orçamentária para a segurança jurídica**. Belo Horizonte: Fórum, 2021.
- 19.11.GUTIÉRREZ COLANTUONO, Pablo Ángel. **Controle de convencionalidade na administração pública**. São Paulo: Contracorrente, 2024(Teoria contemporânea do direito administrativo).
- 20.HOLANDA, Gilderlanio Alves; BORGES, Erivan Ferreira. Governança pública e unidades de controle interno: nível de aderência às boas práticas de governança. **Revista do Tribunal de Contas da União**, v. v. 53, n. n. 149, p. 181-199, jun. 2022.
- 21.12.KRUG, Ana Paula Cordeiro. Controle da corrupção: como responder de forma mais combativa a este fenômeno. **Revista reflexão e crítica do direito**, v. 9, n. 2, p. 130-144, jul./dez. 2021.
- 22.LOJA NETO, Gil Pinto. A auditoria interna como fomentadora de atividades de controle interno na administração pública. **Controle interno contemporâneo**. Belo Horizonte: Fórum, 2021. p. 355-375.
- 23.LOPES, Ilídio Tomás. **Auditoria financeira: do controle interno ao controle externo independente**. 2. ed. Coimbra: Almedina, 2022(Contabilidade).
- 24.MOTTA, Fabrício; KOVTUNIN, Lara Cristina de Olival. Articulação entre controle interno e externo: a experiência do programa de compliance público municipal. **Fórum administrativo**, v. v. 23, n. n. 270, p. 55-69, ago. 2023..
- 25.NOVO, Benigno Núñez. A relevância do controle interno na administração pública. **Revista LEX de direito administrativo**, v. v. 3, n. n. 7, p. 77–88, abr. 2023.
- 26.13.OLIVEIRA, Leonel Gois Lima; VASCONCELOS, Fernando Freire; VIANA, Victor Mateus da Silva. Avaliação da estrutura do sistema de controle interno dos poderes e instituições públicas do Ceará para os anos de 2016 a 2018. **Revista controle**, v. 20, n. 1, p. 163–189, jun. 2022.
- 27.PIZO, Frank. **Maapeamento de controles internos sox: práticas de controles internos sobre as demonstrações financeiras**. 2. ed. Barueri, SP: Atlas, 2023.

- 28.14.RIOS, Amanda Vasconcelos. **Controle interno: proposta de modelo para câmaras legislativas municipais**. São Paulo: Dialética, 2024.
- 29.SOARES, Ana Claudia de Lira Ramos; COLARES, José Carlos de Souza. Análise da estrutura de controle interno na gestão municipal de Porto Velho/RO. **Fórum administrativo**, v. 23, n. 265, p. 13–31, mar. 2023.
- 30.UNGARO, Gustavo. **Controle interno da administração: eficiência, transferência, anticorrupção**. São Paulo: Quartier Latin, 2023.
- 31.VASCONCELOS, Taise de Almeida; BEZERRA, Neiara de Moraes; CASTELO, Samuel Leite. Controle interno e o parlamento estadual: uma análise da controladoria da Assembleia Legislativa do Ceará. **Boletim de orçamento e finanças**, v. 20, n. 229, p. 412–425, maio 2024.
- 32.15.VON BURGATH, Youssef. O controle interno na administração pública municipal: estudo de caso na controladoria geral da prefeitura de Foz do Iguaçu-PR. **Revista digital do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**, v. n. 35, p. 70-87, mar. 2022.

* Considerando a dinamicidade da disciplina, a bibliografia poderá ser atualizada ou ampliada pelo(a) facilitador(a) de aprendizagem.

9 CORPO DOCENTE

O corpo docente é constituído, preferencialmente, por servidores do quadro do Senado Federal, sem prejuízo da participação de professores convidados de outras instituições que, por suas qualificações, complementam a formação oferecida pelos profissionais internos. Também integram o corpo docente outros colaboradores educacionais que desempenham os encargos de orientadores, de avaliadores, de examinadores e de coordenadores geral e pedagógico.

Além de ministrar aulas, os professores podem participar dos programas de pesquisa e de extensão, da orientação e da avaliação de trabalhos acadêmicos, bem como de outras atividades educacionais, a exemplo de oficinas pedagógicas com os objetivos de aprimoramento e de atualização do planejamento didático-pedagógico.

A definição do quadro docente do curso é feita com base na Instrução Normativa do ILB nº 1/2021 e atualizações, e do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASf, conforme ATC nº 13/2024 e atualizações).

Eventuais alterações no corpo docente durante a execução do curso deverão ser objeto de análise do Comitê Científico-Pedagógico (CCP) do ILB.

10 METODOLOGIA

A proposta didático-pedagógica fundamenta-se nas metodologias ativas de ensino-aprendizagem, em que são privilegiadas as experiências práticas de docentes e de discentes, com o intuito de estimular níveis complexos de aprendizagem por meio da compreensão, análise, síntese e aplicação dos conhecimentos da área do Orçamento Público. Dadas as especificidades da aprendizagem de adultos, a proposta parte de pressupostos andragógicos como a autonomia do adulto no processo de ensino-aprendizagem a prontidão e a motivação para aprender; a valorização dos conhecimentos e das experiências prévias, entre outros.

Dessa forma, as aulas expositivo-dialogadas poderão ser utilizadas, mas espera-se que o facilitador de aprendizagem privilegie a utilização de estratégias como sala de aula invertida; estudo de caso; *Peer Instruction* (PI); etc. Também poderão ser previstos debates; leitura crítica de textos; exercícios de simulação e de análise de problemas reais; seminários e palestras com outros profissionais internos ou externos; trabalhos individuais e/ou em grupo e pesquisas de campo.

Além das atividades letivas, outro ponto essencial ao sucesso do curso é o desenvolvimento pelo discente de um projeto de pesquisa vinculado às práticas de trabalho que implicará maior envolvimento com o programa de formação e culminará na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), essencial à obtenção do certificado de curso de pós-graduação *Lato Sensu*.

11 PARCERIAS INSTITUCIONAIS

O ILB, enquanto Escola de Governo do Senado Federal, é autorizado pelo art. 25, Anexo IV, do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASf) – aprovado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2024 e atualizações –, a reservar vagas das ações internas de capacitação para servidores públicos de outros órgãos da União, Distrito Federal, Estados e Municípios. O objetivo é permitir a difusão do conhecimento legislativo e gerar um trabalho simbiótico de alcance e ganho institucional para o país, em articulação com outras escolas de governo.

O mesmo dispositivo normativo ressalta que se deve considerar os seguintes fatores na disponibilização de vagas: demanda e necessidade de capacitação dos servidores do Senado Federal e dos órgãos parceiros, bem como a existência e termos da relação de cooperação educacional firmada entre o Senado Federal e o órgão conveniado.

Espera-se um número significativo de candidatos do Senado Federal para o novo curso, tendo em vista que a última edição da ação educacional foi executada no biênio 2021-2022. Adicionalmente, novos servidores foram nomeados no período, para órgãos internos e gabinetes de parlamentares. Com a posse da última legislatura, em 2023, foram renovados 27 gabinetes de senadores eleitos. Concomitantemente ao atendimento dessa demanda, serão disponibilizados, prioritariamente, 10% das vagas (4) para a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF); prioritariamente, 10% das vagas (4) para a Câmara dos Deputados e, prioritariamente, 10% das vagas (4) para os outros órgãos parceiros conveniados.

Quadro de distribuição das vagas para o Senado Federal e para parceiros institucionais do curso após ajustes de vagas e matrículas, em consonância com o Edital	
Parceiro institucional	Nº de vagas
Senado Federal	33*
Câmara dos Deputados (10% das vagas)	4
Câmara Legislativa do Distrito Federal (10% das vagas)	4
Outros parceiros institucionais (órgãos conveniados) (10% das vagas)	4
Total	45

* Na hipótese de não ocorrer a plena ocupação das vagas destinadas aos servidores do Senado Federal, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por servidores de órgãos parceiros. Do mesmo modo, a regra se aplica à situação inversa, visando o melhor aproveitamento dos recursos públicos implicados na consecução da ação educacional.

Para o Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Orçamento Público (Edição 2026), o Senado Federal, por meio do ILB, é responsável pela promoção, pela realização e pela manutenção do curso: coordenações geral e pedagógica; seleção discente; seleção e pagamento de facilitadores de aprendizagem das disciplinas (com exceção dos eventualmente custeados pelos parceiros); seleção e pagamento de orientadores e de avaliadores de TCC dos discentes do quadro funcional do Senado Federal e da Câmara dos Deputados; operacionalização das atividades letivas; oferta de condições

físicas, tecnológicas e didático-pedagógicas; organização das bancas avaliadoras de TCC e certificação.

Em razão da equalização e da isonomia no tocante às vagas e condições de ensino oferecidas aos discentes oriundos do Senado Federal no âmbito do Mestrado Profissional em Poder Legislativo oferecido pelo CEFOR/CD, os orientadores e os avaliadores de TCC dos discentes da Câmara dos Deputados serão igualmente custeados pelo Senado Federal.

Em relação à CLDF, em virtude de plano de trabalho a ser firmado, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 149/2022, poderá haver inclusão da garantia de até 10% das vagas (4) ao órgão, que assumirá o pagamento de duas disciplinas do curso, além dos custos com GECC referentes aos orientadores e aos avaliadores de TCC dos discentes oriundos de seu órgão.

Será de inteira responsabilidade dos demais órgãos parceiros conveniados o pagamento das GECC referentes aos orientadores e aos avaliadores de TCC dos discentes oriundos dos seus órgãos. Neste caso, o pagamento aos orientadores e avaliadores é feito de acordo com as respectivas normas internas, segundo os valores e as condições praticadas pelo órgão promotor conveniado. Alternativamente ao pagamento de GECC aos orientadores e aos avaliadores de TCC, os órgãos parceiros poderão ofertar colaboradores educacionais voluntários aos seus servidores, desde que atendidos os critérios mínimos de titulação e de experiência docente.

Dentro das atribuições e competências delineadas na parceria, e havendo necessidades imprevistas, pode ser solicitado ao órgão conveniado eventual apoio para a realização do curso, como cessão de espaço físico ou apoio de tecnologia da informação, a ser atendido conforme a disponibilidade de cada instituição.

Os parceiros institucionais do curso são os seguintes:

Órgãos parceiros e instrumentos de parceria	
CD/CEFOR	ACT 2023/0223 celebrado entre a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, por intermédio do ILB. - Vigência: 04/09/2023 a 03/09/2028. - Extrato do ACT vigente publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) nº 183, Seção 3, p. 146, de 25/09/2023.

CLDF/ELEGIS	ACT 149/2022, celebrado entre Câmara Legislativa do Distrito Federal e Senado Federal, por intermédio do ILB. - Vigência: 04/08/2022 a 03/08/2027. - Extrato do ACT vigente publicado no D.O.U. nº 179, Seção 3, p. 128, de 20/09/2022.
Outros órgãos parceiros conveniados	Com ACT vigente com o Senado Federal/ILB.

12 SISTEMAS DE AVALIAÇÃO

12.1 Avaliação da aprendizagem

A avaliação da aprendizagem do discente é realizada por disciplina e leva em conta a assiduidade e o aproveitamento. Para obter aprovação em cada componente curricular, cada discente deve atingir, além da frequência mínima, os objetivos de aprendizagem e o desempenho propostos no plano de ensino.

Os discentes são avaliados mediante a aplicação de atividades estipuladas pelo facilitador de aprendizagem e apresentadas por este no primeiro dia de aula de cada disciplina, por meio do plano de ensino. As avaliações podem consistir em provas, trabalhos individuais ou em grupo, participação em sala de aula ou outros instrumentos que atestem o efetivo aprendizado dos discentes. Espera-se que a aferição de aprendizagem seja realizada com base em mais de 1 (um) instrumento.

O discente pode apresentar recurso em face do resultado da avaliação de cada disciplina, a ser interposto exclusivamente pelo interessado junto ao Serviço de Secretariado Acadêmico (SESEA), nos 5 (cinco) dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação do resultado da avaliação.

Já a avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizada por intermédio de banca avaliadora, composta, no mínimo, pelo orientador e por um avaliador.

Em consonância com os arts. 26, 27 e 31 do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato sensu* do ILB, após a conclusão de cada disciplina o

discente poderá obter nota entre 0 (zero) e 10 (dez), permitindo-se apenas uma casa decimal. A aprovação no curso requer que o discente obtenha: (a) em cada disciplina, nota final igual ou superior a 6,0 (seis); (b) em cada disciplina, frequência igual ou superior a 75% do total de aulas; (c) menção "aprovado" – nota mínima 7,0 (sete) – no trabalho de conclusão de curso (TCC).

12.2 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

A elaboração desta edição do projeto pedagógico envolveu a revisão e atualização do projeto pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Orçamento Público Edição 2021 e contou com a contribuição de profissionais do Senado de diversas áreas (Orçamento, Ciência Política, Direito, entre outras), de professores universitários de outras instituições e do quadro docente e técnico do ILB. Esta versão será aprovada e eventualmente atualizada no âmbito do Comitê Científico-Pedagógico (CCP) do ILB, desde que não implique a mudança de escopo do projeto e o aumento de custos.

O CCP é o órgão competente para deliberar e orientar assuntos acadêmicos e disciplinares de cunho pedagógico. No que se refere especificamente à adequação e à qualificação do projeto pedagógico, cabe ao colegiado, conforme o artigo 211 do RASF (ATC nº 14/2024 e atualizações):

“(...) I - aprovar e acompanhar os projetos pedagógicos e as atividades docentes, verificando suas coerências com as normas educacionais e as orientações do Ministério da Educação; II - aprovar ou indicar novos ajustes às propostas de ementas dos módulos dos cursos de graduação e de pós-graduação; III - acompanhar permanentemente os processos de avaliação externos e internos, deliberando ações de ajustamento da gestão pedagógica às recomendações dessas avaliações (...)”.

Esse esforço se articula ao cumprimento da avaliação de qualidade do curso que integra o processo de autoavaliação, o qual é feito de modo amplo, contínuo e cíclico, sendo desenvolvido na perspectiva de ter seu nível de complexidade ampliado ao longo do tempo, de acordo com o crescimento dos cursos do ILB. A autoavaliação tem como objetivo analisar todos os aspectos relevantes e importantes na instituição, com o intuito de buscar o desenvolvimento integral e a melhoria constante na qualidade do processo educacional do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB).

O projeto pedagógico do curso deve ser avaliado por meio da apresentação de relatórios parciais e final formulados pelos coordenadores geral e pedagógico. Utilizar-se-á na formulação desta análise, como subsídio, por exemplo, a consolidação das avaliações com o corpo docente e discente, os insumos extraídos das reuniões com discentes, com os professores, com a Coordenação de Educação Superior, com a assessoria pedagógica e com os serviços de ensino. Desse modo, será possível promover adequações no projeto pedagógico quanto à atualização de ementas, à composição da grade curricular, à distribuição da carga horária, às orientações didático-pedagógicas ao corpo docente, à obtenção de insumos, entre outros aspectos.

13 CONTROLE DE FREQUÊNCIA

A frequência dos discentes às aulas é obrigatória e não poderá ser inferior a 75% da carga horária inerente à disciplina ou à atividade e será controlada por meio de formulário próprio. Não é permitido o abono de faltas, exceto nos casos previstos em lei¹, e o discente que não obtiver a frequência mínima exigida do total das aulas ou atividades programadas será Reprovado por Falta (RF). No caso das disciplinas ministradas em formato híbrido, a contabilização de frequência ocorrerá conforme disposto no plano de ensino do respectivo componente curricular.

14 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Orçamento Público é um estudo reflexivo, sistemático, original e individual, resultado de investigação científica ou produção intelectual sobre problema de pesquisa no âmbito do Parlamento Brasileiro. A ênfase adotada será voltada à realização de intervenções e/ou de projetos técnicos que contribuam com os processos orçamentários, a sociedade e a promoção de políticas públicas. É, portanto, uma oportunidade privilegiada para a produção e para a sistematização de conhecimentos, que poderão ser úteis tanto para a formação pessoal e profissional do discente quanto para a melhoria das atividades legislativas.

¹ Decreto-Lei nº 1.044/1969.

Os discentes poderão optar entre os modelos de TCC “artigo acadêmico”, “monografia” ou “relatório técnico”, que deverão ser elaborados e formatados de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e com o documento de “Orientações para Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso”², em que constam orientações quanto à produção, à elaboração e à aprovação do TCC.

A atividade de elaboração do TCC, correspondente a estimativa de 60 (sessenta) horas de dedicação, será realizada com a disponibilização de, no mínimo, 60 (sessenta) dias após a finalização das atividades letivas. O prazo máximo para depósito do TCC para apreciação pela banca avaliadora será informado por meio do calendário do curso.

Cada discente escolherá o seu orientador dentre os nomes disponíveis em banco de orientadores fornecido pelo ILB. Cada orientador poderá assumir a orientação de, no máximo, 5 (cinco) discentes para este curso, observados os demais limites estabelecidos nos regulamentos do ILB.

A banca de TCC poderá ser antecipada desde que cumpridas as seguintes exigências: 1) anuência do orientador, do avaliador e do discente; 2) entrega do TCC com, no mínimo, 7 (sete) dias de antecedência da data da banca.

A avaliação do TCC é realizada por banca formada por, pelo menos, um orientador e um avaliador que levarão em conta a qualidade do conteúdo do trabalho e a observância das regras técnicas aplicáveis à elaboração de trabalhos acadêmicos.

O processo de escolha do avaliador será realizado pelo discente e pelo docente-orientador, dentre os candidatos habilitados conforme o órgão de origem do discente. Cada avaliador poderá assumir a avaliação de, no máximo, 5 (cinco) discentes para este curso, observados os demais limites estabelecidos nos regulamentos do ILB.

Haverá sessão pública de defesa do TCC perante a banca avaliadora, sob presidência do orientador, que poderá se reunir presencialmente ou por meio da plataforma de videoconferência. Os trabalhos aprovados poderão ser apresentados à comunidade científica em evento a ser organizado pelo ILB.

² Disponível em: https://www12.senado.leg.br/institucional/escoladegoverno/ed-superior-1/pesquisa-1/OrientaestcnicasTCCABNTrevisoAGOSTO2022_SEMMARCAES.pdf. Acesso em: 10 jul. 2024.

Os TCCs apresentados recebem da banca avaliadora as menções “**aprovado**”, “**em reformulação**”, ou “**reprovado**”. Os critérios de formalização, avaliação e reformulação constam do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do ILB e das “Orientações para apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso”³.

Ao TCC com nota inferior a 7,0 (sete) serão atribuídas as menções “em reformulação” ou “reprovado”. Conforme o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação do ILB, o discente terá até 30 (trinta) dias para apresentar o projeto reformulado, ao fim do qual passará por nova avaliação da Banca, que decidirá pela aprovação ou reprovação⁴.

Uma cópia dos trabalhos aprovados deverá ser depositada na Biblioteca do Senado Federal até 30 (trinta) dias após a entrega da versão final do TCC à Secretaria Acadêmica, de forma a permitir a difusão dos conhecimentos consolidados por meio da ação educacional.

15 CERTIFICAÇÃO

O curso é certificado pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB). Para fazer jus ao certificado, o discente deve ter cursado todas as disciplinas como discentes regular e ter obtido, em cada uma delas, média igual ou superior a 6,0 (seis), com frequência igual ou superior a 75% da carga horária, devendo ter recebido, ainda, o conceito “aprovado” no Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), de acordo com calendário e demais regras estabelecidas⁵.

³ Disponível em: https://www12.senado.leg.br/institucional/escoladegoverno/ed-superior-1/pesquisa-1/OrientaestcnicasTCCABNTrevisoAGOSTO2022_SEMMARCAES.pdf. Acesso em: 10 jul. 2024.

⁴ Art. 31 do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Lato sensu do ILB.

⁵ Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Lato sensu do ILB.